

PREGÃO ELETRÔNICO

10/2024

CONTRATANTE (UASG)
(153065)

OBJETO

Aquisição de **Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais**, mediante Sistema Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**
[\[registro de preços\]](#)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **12/12/2024** às **09:00h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[\[menor preço\]](#) / [maior desconto] por [item] / [por grupo] / [global]

MODO DE DISPUTA:

[\[aberto\]](#)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / [\[NÃO\]](#)



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1.	DO OBJETO	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7.	DA FASE DE JULGAMENTO	12
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11.	DOS RECURSOS	18
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

(Processo Administrativo nº 23074.063696/2024-76)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal da Paraíba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pró-Reitoria de Administração, sediada no Prédio da Reitoria, 2º Andar S/N – Cidade Universitária – João Pessoa – PB, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para aquisição de **Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais** para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **80** itens/grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Para o **grupo1(itens 42,50,51) grupo2 (itens 45,52,53)** nos grupos devem ser ofertado proposta para todos os itens que o compõe

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é *exclusiva* as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Com exceção dos itens 5, 6, 18, 30, 33, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53 e 74.**

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, **para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021**, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento* Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante

da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e (total do item/grupo)*

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. **Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.**

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, nos grupos segue o mesmo modo ofertar lances em cada item do grupo.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance “**de valor inferior**” ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:
a) R\$ 1,00 (um real) itens: 1, 9, 10, 17, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 49, 55, 59, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 78;
b) R\$ 0.50 (ciuenta centacos) itens: 16, 56, 58, 80
c) R\$ 5,00 (cinco reais) 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 54, 57, 60, 61, 63, 71, 79, 74;
d) R\$ 10,00(dez reais) 5, 6, 30, 33, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 62, 66, 70, 75, 76, 77
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção

de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.9. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.20.2.2. empresas brasileiras;
- 6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro

colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. **Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e

4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para

eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13.1. *Para análise da Proposta é necessário enviar Catálogos (Folder) referente a cada item,*

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO**.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 [duas] hs** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Qualificação Técnica

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.22. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínima.

8.23. Emissão de Atestado de Qualificação Técnica, com descrição do que foi entregue, para os itens **5, 37, 42, 45, 47 e 53**. O quantitativo apresentado no(s) atestado(s) deverá ser equivalente a, no mínimo, 30% do quantitativo total do item.

8.24. Atestado com assinatura legível de quem o emitiu.

8.25. Data ou período da entrega;

8.26. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes,

observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.pra.ufpb.br/pras/contents/menu/assuntos/pregoes-por-ano>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete **infração** administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.4. fraudar a licitação

12.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes **sanções**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 11, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição

de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: compras_cpl@pra.ufpb.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.comprasnet.com.br
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.1.2. ANEXO II– Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.1.3. ANEXO III – Minuta de Contrato

..... de de 20.....

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

Termo de Referência 59/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2024	153065-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS	28/11/2024 17:09 (v 8.0)
Status			
CONCLUÍDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23074.063696/2024-76

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição eventual de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

QUADRO 1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	UND. MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	UND	413069	AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.291,23	18	R\$ 23.242,20
2	UND	119768	ANALISADOR DE LEITE TIPO PORTÁTIL E DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE LEITE P/ ANÁLISES; SENSOR DE PH AJUSTÁVEL P/ MELHOR CONFORTO; MEDIDOR DE PH E CONDUTIVIDADE INTEGRADOS; AUTO CALIBRAÇÃO SEM COMPUTADOR; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS RELÓGIO TEMPO REAL PARA REGISTRO DAS ANÁLISES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMPLES OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE DE LEITE P/ ANÁLISE; BAIXO CONSUMO, DIGITAL COM CAPACIDADE DE REALIZAR ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, DENSIDADE,	R\$ 5.838,25	1	R\$ 5.838,25

			PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE NO LEITE DE VACAS E OUTROS. ANALISADOR DE LEITE ULTRASÔNICO. VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.			
3	UND	459189	ASPIRADOR CIRÚRGICO: MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 4.403,72	2	R\$ 8.807,44
4	UND	428462	AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS: BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPAS E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 5.830,00	3	R\$ 17.490,00
5	UND	602300	AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR - 542 LITROS: MEDIDAS: 1960 MM (ALTURA) X 1510 MM (PROFUNDIDADE) X 1400 MM (LARGURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. INCLUSOS: - GERADOR DE VAPOR; - CARRO PARA RACK; - RACK PARA CARGA; - CESTOS ARAMADOS INOX; - PRATELEIRA ARAMADA; - CAVALETE DE AR; - CAVALETE DE ÁGUA; - SISTEMA DE OSMOSE 60 L/H; - PASTA DE QUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BAUMER. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 436.533,33	1	R\$ 436.533,33
			AUTOCLAVE HORIZONTAL, CAPACIDADE 100 LITROS: UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLINICAS E CASAS DE SAÚDE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS.			

6	UND	383917	<p>PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 80004710004, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010, ATENDE NORMA REGULADORA NR-13. EMPRESA CERTIFICADA COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2004 E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA ANVISA (RDC 59). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (AXLXP): 41X41X60 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM TIPO /NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E). GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 127.471,12	1	R\$ 127.471,12
7	UND	480934	<p>AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM – COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13, DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NIQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	R\$ 15.919,33	1	R\$ 15.919,33

8	UND	428462	<p>AUTOCLAVE 30 LITROS:</p> <p>MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 4.231,97	8	R\$ 33.855,73
9	UND	440817	<p>BANHO MARIA, VOLUME 10L:</p> <p>FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPA PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	R\$ 1.950,00	10	R\$ 19.500,00
10	UND	414527	<p>BANHO MARIA DIGITAL 30L COM AQUECIMENTO:</p> <p>TEMPERATURA E CIRCULAÇÃO DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C; RESOLUÇÃO +/- 0,1 °C E PRECISÃO ATÉ 0,5 °C; CIRCULAÇÃO INTERNA POR AGITAÇÃO MAGNÉTICA; BANDEJA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES DA CUBA: L=505 X P=300 X A=200 MM; VOLUME DA CUBA: 30L; TENSÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.</p>	R\$ 2.604,00	4	R\$ 10.416,00
11	UND	470959	<p>BISTURI ELÉTRICO:</p> <p>BISTURI ELÉTRICO MODELO: RADIOFREQUÊNCIA , MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR , POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY , TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS , MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO , OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO , OUTROS COMPONENTES: ALARME. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 5.096,33	8	R\$ 40.770,67
			<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES - CAMUNDONGOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; -</p>			

12	UND	355011	<p>DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 190 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>	R\$ 11.860,00	1	R\$ 11.860,00
13	UND	355011	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – RATOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA RATOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 30 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 40 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>	R\$ 12.436,67	1	R\$ 12.436,67
14	UND	355011	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CESTOS:</p> <p>POSSUI CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 36 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 400ML OU 30 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 700ML. SENDO ASSIM O CARRINHO DE TRANSPORTE TEM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 648 BEBEDOUROS DE 400ML OU 540 BEBEDOUROS DE 700ML. - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO. - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: UNIDADE DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE DOS CESTOS, EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O TRANSPORTE; ALÇAS E BARRAS LATERAIS MÓVEIS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO. PODENDO SER RETIRADAS PARA FACILITAR A REMOÇÃO OU INTRODUÇÃO DOS CESTOS; EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO; POSSUI 06 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, MONTADOS EM ESTRUTURA E BANDEJA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO AO EQUIPAMENTO UMA ELEVADA DURABILIDADE. POSSUI CAPACIDADE PARA 36 CESTOS DE 400ML OU 30 CESTOS DE 700ML. DIMENSÕES DO MODELO PADRÃO: 198 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 1,60 CM ALTURA. PESO: 52 KG. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR</p>	R\$ 16.025,33	1	R\$ 16.025,33

			TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES			
15	UND	453212	<p>COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1. DETERMINAÇÃO DE TO, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. 2. SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. 3. RESULTADOS DE TP EM TEMPO E ATIVIDADE (%). 4. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. 5. AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE PROGRAMÁVEL; 6. ALARME SONORO E VISUAL; 7. BIVOLT; 8. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 9.447,78	1	R\$ 9.447,78
16	UND	614742	<p>COLCHÃO PARA CAMA DOMICILIAR MOTORIZADA:</p> <p>DENSIDADE 28, COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. DIMENSÕES: ALTURA 15 X LARGURA 88 X COMPRIMENTO 198. GARANTIA: 2 ANOS.</p>	R\$ 405,13	1	R\$ 405,13
17	UND	422198	<p>CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM:</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	R\$ 3.662,35	13	R\$ 47.610,55
			<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA</p>			

18	UND	407885	<p>ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 19.442,50	5	R\$ 97.212,50
19	UND	407885	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, COTA APROXIMADA DE 20%:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO</p>	R\$ 19.442,50	1	R\$ 19.442,50

			PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES			
20	UND	468391	CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTES DENTÁRIOS, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLINDADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 4.297,75	3	R\$ 12.893,25
21	UND	413891	CUBA DE ULTRASSOM – LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.	R\$ 1.072,00	6	R\$ 6.432,00
22	UND	615482	DEFIBRILADOR EXTERNO (MODELO - DEFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR): MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; DISPLAY: LCD COLORIDO, CERCA DE 8"; RECURSOS: MONITORAMENTO, CHOQUE BIFÁSICO, SELETOR DE ENERGIA, ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, PÁS EXTERNAS MULTIFUNCAIONAIS (ADULTO E INFANTIL), IMPRESSORA; AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E/OU SEM FIO. COMPONENTES: CABO DE ECG 5 VIAS, PÁS EXTERNAS, BATERIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA; REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 28.366,67	2	R\$ 56.733,33
			ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: DE 5° A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER			

23	UND	414630	COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 3.366,72	8	R\$ 26.933,73
24	UND	218252	FORNO PARA ANÉIS DE PPR: DIMENSÕES DO FORNO; LARGURA 305MM, ALTURA 410MM, PROFUNDIDADE 370MM, PESO 19KG, CONSUMO 2200W, TEMPERATURA MÁXIMA DE PROGRAMAÇÃO 1005°C, AQUECIMENTO LINEAR DE 5°C À 20°C/MIN, 220VOLTS. 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 10.457,30	2	R\$ 20.914,60
25	UND	615952	FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 1.664,93	1	R\$ 1.664,93
26	UND	416252	FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED: COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CM ² , COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7 MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 8.964,50	8	R\$ 71.716,00
27	UND	416157	GOTEJADOR ELÉTRICO DUPLO: AMBOS OS CANAIS PODEM SER AJUSTADOS SEPARADAMENTE, SUPORTES INTEGRADOS PARA 2 PEÇAS DE MÃO E 6 PONTAS, 2 PEÇAS DE MÃO, 2 PONTAS DE MODELAGEM, 1 CARREGADOR, AJUSTE DIRETO DA TEMPERATURA MÁXIMA OU MÍNIMA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 954,97	16	R\$ 15.279,47
			INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO: -CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA /DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.;			

28	UND	413314	-SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; -ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5° C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 7.217,00	1	R\$ 7.217,00
29	UND	437845	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL , COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.445,00	8	R\$ 11.560,00
30	UND	414452	KIT PARA LAVADORA DE BEBEDOUROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS: - MÁQUINA DE ENCHER BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE ENCHER 36 BEBEDOUROS SIMULTÂNEOS, ALOJADOS EM 2 BASQUETES; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE NÍVEL POR TEMPO, CONTENDO BOMBA PRESSURIZADORA E TANQUE INTERNO DE ÁGUA, E TRILHOS QUE CONECTAM A LAVADORA. TANQUE PARA DESCARTE DE ÁGUA: - TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESVAZIAMENTO DE BEBEDOUROS VINDOS DO BIOTÉRIO; - COMPOSTO DE TANQUE TRILHOS PARA BASQUETES, COM SUPORTE E PÉS DE BORRACHA E RALO DE ESCOAMENTO, TOTALMENTE AJUSTADO PARA CONECTAR COM A LAVADORA. SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS: - SISTEMA NEUMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS DOTADO DE BICO DE AJUSTE PERFEITO COMPRESSOS E LIMITADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TANQUE DE DESPEJO & SISTEMA DE ABERTURA DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 1020X700X1700 PESO: 75 KG - ENCHEDORA DE BEBEDOUROS &	R\$ 135.666,67	1	R\$ 135.666,67

			SISTEMA DE FECHAMENTO DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 990X800X1800 PESO: 75 KG. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES.			
31	UND	441158	LASER TERAPÊUTICO: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; - FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.780,00	5	R\$ 18.900,00
32	UND	416475	LAVADORA DE PLACAS MULTIPOÇOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. TOTALMENTE AUTOMATIZADA QUE ACEITA PLACAS COMPLETAS, PLACAS PARCIAIS E TIRAS COM FUNDO U, V, C OU PLANO; 2. COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, 3. COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 4. COM NO MÍNIMO 50 PROGRAMAS NA MEMÓRIA, 5. COM TECLADO DE MEMBRANA, 6. COM TESTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO DE VÁCUO, 7. DEVE POSSUIR SOFTWARE ON-BOARD COM SISTEMA ABERTO PARA PROGRAMAÇÃO, 8. VOLUME RESIDUAL: MENOR QUE 2?L (ASPIRAÇÃO SIMPLES) MENOR QUE 12?L (ASPIRAÇÃO DUPLA), 9. PRECISÃO DE DISPENSAÇÃO: MENOR QUE 2% CV A 300?L, 10. DEVE ACOMPANHAR 04 FRASCOS DE RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 11. MANGUEIRAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS OU BIVOLTS; 12. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 21.952,90	2	R\$ 43.905,80
33	UND	414452	LAVADORA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MONOCÂMARA: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS). APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA DESPEJO, HIGIENIZAÇÃO E ENCHIMENTO DE BEBEDOUROS UTILIZADOS EM BIOTÉRIOS. COMPOSTO POR: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPO DE CICLO TOTAL: 1 MINUTO; - CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 CICLOS POR HORA; - CAPACIDADE POR CICLO: 2 BASKETS PARA 18 BEBEDOUROS CADA; - CONSUMO DE ÁGUA: 2,9 LITROS POR CICLO; - CONSUMO ELÉTRICO: 10,8 KW/H; - TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°; - TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE: DE 80° A 90°; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 2CV; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA	R\$ 249.400,00	1	R\$ 249.400,00

			DE ENXÁGUE: 0,5CV; - TECLADO DE OPERAÇÃO EM 5V. - MEDIDAS (CXLXA): 2585 MM X 971 MM X 2150 MM - PESO: 168 KG; - CONSUMO ELÉTRICO: APROXIMADAMENTE 11,5 KW/H; - VOLTAGEM: 220 V; MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE. GARANTIA DE 12 MESES			
34	UND	450465	LOCALIZADOR APICAL: -MULTIFREQUÊNCIA; -PODE USAR EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS; - TELA LCD 3,5 POLEGADAS; - SELEÇÃO DO LIMITE APICAL; - ALARME SONORO; - BATERIA DE LÍTIO DE LONGA; - ADICIONAIS: CABO DO LOCALIZADOR, CONECTORES LABIAIS, CLIPES DA LIMA, CALIBRADOR E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 2.563,76	4	R\$ 10.255,03
35	UND	277706	MEDIDOR DE PH MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: BANCADA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TINTA VARIÁVEL INDICAÇÃO PH, MODELO: MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO DE PH: DE 0 Á 14, -1.999,9 A 1.999,9MILIVOLT, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.918,94	17	R\$ 32.621,92
36	UND	413691	MICROMOTOR DE BANCADA ODONTOLÓGICO BIVOLT SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 35.000 RPM, 45W DE POTÊNCIA, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94N, CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.102,11	20	R\$ 22.042,20
			MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS			

37	UND	440806	<p>ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO</p>	R\$ 17.178,58	37	R\$ 635.607,46
----	-----	--------	---	---------------	----	----------------

		<p>ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>		
		<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 10%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22.</p>		

38	UND	440806	<p>POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICA S DO PRODUTO OFERTADO</p>	R\$ 17.178,58	4	R\$ 68.714,32
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 25%:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM</p>			

39	UND	440762	<p>META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N. A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE.13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETO R, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 38.313,38	2	R\$ 76.626,77
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM</p>			

40	UND	440762	<p>TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N. A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 38.313,38	4	R\$ 153.253,52
41	UND	436357	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO: AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, ESPESSURA DE CORTE: CORTE ATÉ 60 MICRÔMETROS, SELEÇÃO MANUAL DE</p>	R\$ 27.361,20	2	R\$ 54.722,40

			ESPESSURA E DO DESBASTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.			
42	UND	452599	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 350ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 427 MM; - LARGURA: 231 MM; - ALTURA: 170 MM; - ÁREA DE PISO: 623 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 50 E 51, DEVIDO A COMPATIBILIDADE. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.402,67	384	R\$ 538.625,28
43	UND	452599	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.114,90	96	R\$ 107.030,40
			MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS, COTA DE 25% :			

44	UND	452599	<p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO "PLACA DE PETRI"); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.114,90	32	R\$ 35.676,80
45	UND	456012	<p>MINI-ISOLADOR PARA RATOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLISULFONA, RESISTENTE A REPETIDAS AUTOCLAVAGENS, DURÁVEL E ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DE RATOS. POSSUI: (1) FILTROS SUPERIOR LAVÁVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS; (2) TRAVAS DE SEGURANÇA QUE EVITAM ABERTURA ACIDENTAL; (3) HASTES INTERNAS QUE PROTEGEM CONTRA DEFORMAÇÕES E IMPACTOS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL; (4) ARAMADO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO; (5) BORDAS LATERAIS PROLONGADAS QUE AUMENTAM O EFEITO "PETRI", ESSENCIAL PARA O ISOLAMENTO; (6) VÁLVULA DE POLISULFONA PARA INSUFLAÇÃO DE AR DENTRO DO MINIISOLADOR; (7) INCLUI DOIS BEBEDOUROS DE 750 ML. DIMENSÕES: 25,3 CM DE ALTURA X 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 33,7 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ENQUANTO DURAR A GARANTIA. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 52 E 53, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.</p>	R\$ 2.550,00	360	R\$ 918.000,00
			MÓDULO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE			

46	UND	453560	<p>BIOTÉRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - UTILIZADO PARA RECEBER A MARAVALHA E OS RESÍDUOS DESCARTADOS DURANTE A LIMPEZA DE GAIOLAS DE BIOTÉRIO; - SISTEMA DE EXAUSTÃO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO ABSOLUTO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE VAZÃO E CONTROLADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS; - COMPARTILHAMENTO MÍNIMO PARA 2 LIXEIRAS (LIXEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE); - CONJUNTO COM RODÍZIO COM TRAVAS; - POSSUI TAMPO BASCULANTE; INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO /UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 96.346,67	1	R\$ 96.346,67
47	UND	453560	<p>MÓDULO DE TROCA DE ANIMAIS PARA CAMUNDONGOS E RATOS:</p> <p>MÓDULO DE TROCA VERTICAL CII - BIOLÓGICA. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÓDULO DE TROCA PROJETADO PARA CRIAR UMA ÁREA DE TRABALHO CONTROLADA PERMITINDO A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, IMPEDINDO SUA CONTAMINAÇÃO POR AGENTES EXTERNOS E PROPORCIONANDO ALTOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER BIOEXCLUSÃO, PROTEGENDO A INTEGRIDADE SANITÁRIA DO MATERIAL OU ANIMAL QUE ESTÁ SENDO MANIPULADO. MEDIDAS EXTERNAS: 149CM COMP X 75CM LARG X 169,4 CM ALTURA MÍN. - 189,7CM ALTURA MÁX. MONTAGEM E FORNECIMENTO: OS MÓDULOS DE TROCA DEVEM SER FORNECIDOS PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO E NÃO REQUERER NENHUM AJUSTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA ENTREGA DO PRODUTO A CERTIFICAÇÃO QUE GARANTAM A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO E O ATENDIMENTO À CLASSIFICAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TODOS OS FILTROS HEPHA H14 DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. ENVIAR CATÁLOGO DETALHADO DO PRODUTO.E FAZER A DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.</p>	R\$ 124.275,00	3	R\$ 372.825,00
			<p>MOTOR ENDODÔNTICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ENODONTIA:</p> <p>- ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/</p>			

48	UND	441973	UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; - INDICAÇÃO: P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECÍPROCANTE; - OPÇÃO AUTO REVERSO; - ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1200 RPM; - ESCALA DE TORQUES : 0,6 A 4 NCM; - FONTE: BIVOLT; - COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR, CONTRA ÂNGULO, BASE PARA PEÇA DE MÃO, TRANSFORMADOR E MANUAL DO USUÁRIO. FONTE: BIVOLT, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM, COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR, BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 4.500,00	2	R\$ 9.000,00
49	UND	440855	PEÇA RETA ANGULADA MULTIPLICADORA CIRÚRGICA, CONEXÃO: ENCAIXE INTRA, TORQUE MÁXIMO 2,7N, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2, TROCA DE TROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 3.734,09	3	R\$ 11.202,27
50	UND	452598	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS: CAPACIDADE: 128 MINI-ISOLADORES. ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2313 MM (COMPRIMENTO) X 903 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 140.208,33	1	R\$ 140.208,33
51	UND	456014	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS: CAPACIDADE: 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS PLUS. ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2262 MM (COMPRIMENTO) X 585 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS	R\$ 123.208,33	1	R\$ 123.208,33

			MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.			
52	UND	456011	RACK VENTILADO PARA RATOS: CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: (DE 145 À 215) (L) X (DE 195 À 200) (A) X (DE 50 À 60) (P) CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 117.001,67	2	R\$ 234.003,33
53	UND	456014	RACK VENTILADO PARA RATOS: CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES. DIMENSÕES: 2127 MM DE COMPRIMENTO X 1022 MM LARGURA X 1997 MM ALTURA. VOLTAGEM: 220V (140W). INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 144.875,00	2	R\$ 289.750,00
54	UND	472306	REFLETOR COM DUPLO CABEÇOTE, DE BANCADA, PARA USO EM MANEQUINS ODONTOLÓGICOS: LÂMPADA LEDA SEMELHANTE A 12V E 55VA, LUMINOSIDADE MÍNIMA 20.000 LUX, BRAÇOS ARTICULADOS COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PUXADORES BILATERAIS, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, BIVOLT (110V-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 7.120,00	11	R\$ 78.320,00
			REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL: ANÁLISE BRIX EM ALIMENTOS, PORTÁTIL			

55	UND	457795	MANUAL DE PRECISÃO 0 A 95% BRUX. FAIXA DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0 A 95% BRUX; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 80°C (32 A 176°F). RESOLUÇÃO DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0.1 % BRUX; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0.1°C (0.1°F); PRECISÃO (20°C/68°F) DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR ±0.2% BRUX; PRECISÃO (20°C/68°F) DE TEMPERATURA 0.3°C (0.5°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA ENTRE 10 E 40°C (50 A 104°F); TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 1.5 SEGUNDOS; VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA 100 ML (PARA COBRIR TOTALMENTE O PRISMA); FONTE DE LUZ LED AMARELO; CÉLULA DE AMOSTRA ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL E PRISMA DE VIDRO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA IP65; TIPO DE BATERIA / VIDA ÚTIL 9V / APROXIMADAMENTE 5000 LEITURAS; DIMENSÕES APROXIMADA/PESO: 192 X 104 X 69 MM (7.6 X 4.1 X 2.7") / 420 G (14.8 OZ.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 2.447,50	9	R\$ 22.027,50
56	UND	466474	SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.	R\$ 747,46	10	R\$ 7.474,60
57	UND	480154	SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64; - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 10.803,75	4	R\$ 43.215,00
58	UND	451995	SUPORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REF LETOR - 360°.	R\$ 314,68	11	R\$ 3.461,48
Valor Total:						R\$ 5.717.720,02

1.1.1. Do quadro de detalhamento acima, o item 42 deverá ter obrigatoriamente a mesma marca dos itens 50 e 51, assim como o 45 que deverá ter, também, obrigatoriamente, a mesma marca dos itens 52

e 53 devido à compatibilidade. Assim, eles formarão dois grupos: 42, 50 e 51; 45, 52 e 53 conforme tabela a seguir.

Grupo	Itens
Grupo 1	42, 50 e 51
Grupo 2	45, 52 e 53

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme os levantamentos de mercado dos processos acessórios anexados aos autos no Sipac da UFPB, processo nº 23074.063696/2024-76, e no ETP Digital 38/2024. Os itens que sugerem marca específica ou similar justificam tal exigência em razão de padronização, compatibilidade e integração, simplificação de treinamento, reposição de peças e suporte técnico especializado nos termos do Despacho Nº 1/2024/lpefarm disponível no Apêndice deste Termo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto constante no sistema COMPRAS.GOV.BR ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste termo.

1.7. O licitante deverá cotar considerando a quantidade total prevista para cada item.

1.8. Com exceção dos itens 5, 6, 30, 33, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 53 que não são fracionáveis abaixo de R\$ 80.000,00 em razão da relação entre seus valores estimados e quantitativos, os itens 19, 38, 39 e 44 representam cotas reservadas para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 8º do DECRETO Nº 8.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.11. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.12. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:						
ITEM	UNID. MEDIDA	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL UNIT.	QUANT. TOTAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL TOTAL

Órgão Participante:						
ITEM	UND. MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
59	UND	413069	AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1,350,00	1	R\$ 1,350,00
60	UND	459189	ASPIRADOR CIRÚRGICO: MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 5.715,00	3	R\$ 17.145,00
61	UND	428462	AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS: BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 6.345,00	2	R\$ 12.690,00
62	UND	480934	AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM - COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13, DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO	R\$ 16.477,85	2	R\$ 32.955,69

			BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
63	UND	428462	AUTOCLAVE 30 LITROS: MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 5.387,78	1	R\$ 5.387,78
64	UND	440817	BANHO MARIA, VOLUME 10L: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPAS, PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$ 1.950,00	1	R\$ 1.950,00
65	UND	422198	CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 2.999,00	3	R\$ 8.997,00
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM			

66	UND	407885	<p>TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 23.000,00	1	R\$ 23.000,00
67	UND	413891	<p>CUBA DE ULTRASSOM – LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.</p>	R\$ 1.220,00	4	R\$ 4.880,00
			<p>ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM:</p> <p>CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: DE 5° A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA</p>			

68	UND	414630	<p>AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>	R\$ 3.600,00	2	R\$ 7.200,00
69	UND	615952	<p>FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 1.600,40	2	R\$ 3.200,00
70	UND	416252	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED: COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CM², COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7 MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 9.900,90	1	R\$ 9.900,90
71	UND	413314	<p>INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO:</p> <p>-CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA /DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.; -SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; -ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; -</p>	R\$ 7.534,89	3	R\$ 22.604,67

			PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5° C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES			
72	UND	437845	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL , COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.850,00	1	R\$ 1.850,00
73	UND	441158	LASER TERAPÊUTICO: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; - FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.978,58	1	R\$ 3.978,58
			MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE			

74	UND	440806	<p>SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM AÇIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR</p>	R\$ 20.116,73 6	R\$ 120.700,38
----	-----	--------	---	-----------------	----------------

			DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO			
75	UND	440806	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA ME E EPP APROXIMADA DE 14,29%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA</p>	R\$ 20.116,73	1	R\$ 20.116,73

		<p>MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICA S DO PRODUTO OFERTADO</p>		
		<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTAME E EPP:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO</p>		

76	UND	440762	<p>AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N. A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 57.500,00	1	R\$ 57.500,00
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM</p>			

77	UND	440762	<p>TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N. A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 57.500,00	5	R\$ 57.500,00
78	UND	466474	<p>SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.</p>	R\$ 873,00	4	R\$ 3.492,00
			<p>SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE</p>			

79	UND	480154	INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64; - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 11.340,00	1	R\$ 11.340,00
80	UND	451995	SUPOORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REF LETOR - 360°.	R\$ 349,00	1	R\$ 349,00
Valor Total				R\$ 658.088,54		

1.13. Local de entrega: Centro de Ciências Agrárias da UFPB, Campus II, Endereço: Rodovia PB 079, Km 012, Cidade Universitária, Areia – Paraíba CEP: 58397-000, fone contato: (83) 3049-4510 em dias úteis nos horários de 07:00 às 11: e 13:00 às 17:00 horas.

1.14. Total Consolidado: R\$ 6.375.808,55 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~

- ~~I) ID PCA no PNCP: [...];~~
- ~~II) Data de publicação no PNCP: [...];~~
- ~~III) Id do item no PCA: [...]~~
- ~~IV) Classe/Grupo: [...];~~
- ~~V) Identificador da Futura Contratação: [...].~~

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 da UFPB, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.4. A justificativa para as quantidades que se pretende contratar ocorreu através de um levantamento da demanda, realizado através do Ofício Circular N° 48/2024 – PRA, o que resultou nas requisições constantes no Processo, consolidadas na Intenção de Registro de Preços – IRP do SIPAC N° 11/2024, com complemento da IRP N° 14/2024 apenas para ajuste dessa, nas requisições 4312/2024, 4394/2024, 4765/2024, 4973/2024, 4977/2024 e na requisição 5045/2024 (para ajuste das cotas exclusivas para ME/EPP), embasando a abertura de um Pregão SRP para atender a demanda dos diversos setores da Universidade Federal da Paraíba.

2.5. A necessidade para aquisição dos bens/serviços se encontra nas justificativas enviadas pelas Unidades /Centros na confirmação de adesão às IRPs n.º 11/2024 e 14/2024 e requisições, acima mencionadas, bem como nos processos encaminhados à Seção de Compras, que originaram o pregão em comento, e que seguem anexos.

2.6. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela SEÇÃO DE COMPRAS/PRA, considerando as demandas recebidas, conforme apêndice deste Termo de Referência.

2.7. Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA 2024, as informações foram enviadas pelas unidades requisitantes através das justificativas da demanda, anexas ao processo, para participação na IRP do SIPAC.

3. Descrição da solução

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A) Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares.

B) Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

C) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade apresentados neste termo de referência atendem aos planos para práticas de sustentabilidade apresentados no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da UFPB.

~~Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

~~4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

~~4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da Contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pelas características e fornecimento do objeto. Os valores contratados serão pagos após o recebimento do objeto, garantindo assim a plena execução da contratação e minimizando os riscos para Administração Pública.

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

~~4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.~~

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única. O quantitativo solicitado na nota de empenho deverá ser entregue em única remessa, não podendo o fornecedor parcelar o quantitativo descrito na nota de empenho.

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central do CAMPUS I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Contatos: e-mail - almoxcentral@pra.ufpb.br Fone - (83) 3216-7145

5.4.1. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) deverá ocorrer a cada fornecimento com o objetivo de conferência do quantitativo por parte do responsável pelo recebimento e cada Nota Fiscal só poderá corresponder a uma Nota de Empenho.

~~5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), salvo outros prazos estabelecidos na descrição dos itens do QUADRO 1 do item 1.1 deste Termo de Referência.

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, () meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 09 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

6.9.4. (...)

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10(dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10(dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8.1. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) deverá ocorrer por ocasião da entrega dos bens, com o objetivo de conferência do quantitativo por parte do responsável pelo recebimento.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [IPCA/IBGE](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetarà a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento ~~do objeto~~ do quantitativo solicitado na nota de empenho deverá ser entregue em única remessa, não podendo o fornecedor parcelar o quantitativo descrito na nota de empenho.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

~~8.14. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n°~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual](#) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado para todos os itens que a empresa estiver participando.**

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

~~8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Emissão de Atestado de Qualificação Técnica, com descrição do que foi entregue, para os itens 5, 37, 42, 45, 47 e 53. O quantitativo apresentado no(s) atestado(s) deverá ser equivalente a, no mínimo, 30% do quantitativo total do item, de modo a garantir que a Administração contrate empresas com capacidade real de executar o objeto contratado.

8.31.1.2. Atestado com assinatura legível de quem o emitiu.

8.31.1.3. Data ou período da entrega;

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.375.808,56

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.375.808,56 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme custo unitários apostos no QUADRO 1 – DETALHAMENTO DO OBJETO do item 1.1 deste Termo de Referência e do quadro de órgão participante no item 1.12.

~~OU~~
~~[em anexo]:~~

~~OU~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~OU~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

10.4 Em virtude de tratar-se de SRP, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (Art. 17 Decreto nº 11.462/2023).

11. Elaboração do Termo de Referência

11.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Compras, com base nas informações repassadas pelas unidades requisitantes, tendo como equipe de apoio os servidores relacionados na Portaria nº 11/2024 - PRA.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ADALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Equipe de apoio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**APÊNDICE - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024**

Processo Administrativo Nº 23074.063696/2024-76

ITEM	DESCRIÇÃO
1	AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
2	ANALISADOR DE LEITE TIPO PORTÁTIL E DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE LEITE P/ ANÁLISES; SENSOR DE PH AJUSTÁVEL P/ MELHOR CONFORTO; MEDIDOR DE PH E CONDUTIVIDADE INTEGRADOS; AUTO CALIBRAÇÃO SEM COMPUTADOR; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS RELÓGIO TEMPO REAL PARA REGISTRO DAS ANÁLISES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMPLES OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE DE LEITE P/ ANÁLISE; BAIXO CONSUMO, DIGITAL COM CAPACIDADE DE REALIZAR ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, DENSIDADE, PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE NO LEITE DE VACAS E OUTROS. ANALISADOR DE LEITE ULTRASÔNICO. VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.
3	ASPIRADOR CIRÚRGICO: MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.
4	AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS:

	<p>BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES</p>
5	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR - 542 LITROS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE: 542 LITROS. - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM DUPLA PAREDE (CÂMARA INTERNA E CÂMARA EXTERNA), COM VINCO CENTRAL E DESNÍVEL, PARA FACILITAR A RETIRADA DO CONDENSADO, E A OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO; - CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 4,76 MM, DE PERFIL RETANGULAR CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO; - CÂMARA EXTERNA DE NO MÍNIMO 4MM, EM GOMOS NO FORMATO DE “U” INVERTIDOS CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL 316. EXTERNAMENTE, UMA CAMADA EM FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, REVESTIDA COM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM ACABAMENTO POLIDO, DIMINUI A CONDENSÇÃO DE VAPOR E IRRADIAÇÃO DE CALOR. O CONJUNTO DA CÂMARA É PROTEGIDO POR VÁLVULA DE SEGURANÇA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, SELADA E COM MECANISMO DE VERIFICAÇÃO, COM CONEXÃO ROSQUEADA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - 02 PORTAS COM FACE INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 COM POLIMENTO SANITÁRIO. - ISOLAMENTO INTERNO COM MANTA DE FIBRA MINERAL ISENTA DE CLORETOS, ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE PERFIS DE AÇO E ACABAMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO. - ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACIONADOS ATRAVÉS DA INTERFACE DO COMANDO, DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE UM PAR DE PISTÕES PNEUMÁTICOS. PRESSÃO DE AR DOS PISTÕES AJUSTÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DA PORTA E PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO COM SENSORES SENSÍVEIS AO TOQUE; - TRAVAS MECÂNICAS DE SEGURANÇA IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS DE CARGA E DESCARGA; - VEDAÇÃO DA PORTA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE ALOJADA EM CANALETA NA CÂMARA, PRESSURIZADA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. - ENTRADAS DE VALIDAÇÃO INDEPENDENTES, EM NÚMERO DE DUAS, COM 1” DE DIÂMETRO, NA LATERAL DA CÂMARA DO EQUIPAMENTO, PARA INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA E PRESSÃO EM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE DESEMPENHO; - DRENO DA CÂMARA INTERNA PROTEGIDO COM FILTRO EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1”, LOCALIZADO PRÓXIMA A FLANGE DA PORTA DO LADO DE CARGA; - ESTRUTURA DE APOIO DA CÂMARA E COMPONENTES EM PERFIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA DOS PÉS REGULÁVEIS PARA PERMITIR O NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO; - TUBULAÇÕES USADAS PARA A ALIMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DAS CÂMARAS SOB A PROTEÇÃO DO REVESTIMENTO CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL 316. AS TUBULAÇÕES SOBRE O REVESTIMENTO DA CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, E ISOLADAS POR TUBO DE SILICONE COM FIBRA DE VIDRO NO INTERIOR. COM CONEXÕES ROSQUEADAS; - GABINETE FRONTAL E ACABAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO. -</p>

ENTRADA DE AR LIMPO PARA QUEBRA DE VÁCUO COM FILTRO HIDRÓFOTO ESTERILIZÁVEL COM EFICIÊNCIA DE 99,9997% PARA PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 0,22M. - SISTEMA DE VÁCUO: POSSUI BOMBA DE DUPLO ESTÁGIO; - PAINEL ELÉTRICO PARA CONEXÃO DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, AO EQUIPAMENTO, COM PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DE CARGA POR DISJUNTORES, NA LATERAL DO EQUIPAMENTO. PAINEL COM OS MÓDULOS DO COMANDO NA PARTE FRONTAL COM ACESSO POR PORTA. - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA COM SAÍDA DE BAIXA TENSÃO (24 VCC). - GERADOR DE VAPOR: GERADOR DE VAPOR COM NO MÍNIMO 52 KW DE POTÊNCIA, INCORPORADO A AUTOCLAVE CONSTRUÍDO COM INOX AISI 316L PARA TRABALHAR COM RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DA ÁGUA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO COM DISJUNTORES TIPO "DR", CONTRA SOBRE TEMPERATURA DAS RESISTÊNCIAS, CONTROLE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO, BOMBA D'ÁGUA E MANÔMETRO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DA AUTOCLAVE. TODO O GERADOR DE VAPOR É ISOLADO TERMICAMENTE E REVESTIDO COM CHAPAS DE ALUMÍNIO OU INOX. A PRODUÇÃO DE VAPOR É COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NORMA TÉCNICA, INCLUSIVE NOTA, NBR 11816, ITEM 4.1.11.6 - PAINEL DE COMANDO DISPOSTO EM ALTURA QUE FACILITA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO LADO DE CARREGAMENTO DO ESTERILIZADOR, AGRUPA OS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE A SEGUIR: CHAVE LIGA / DESLIGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA; MANOVACUÔMETRO DA CÂMARA INTERNA; MANÔMETRO DA CÂMARA EXTERNA; MANÔMETRO DO GERADOR DE VAPOR; IMPRESSORA PARA REGISTRO DOS PARÂMETROS ALCANÇADOS NO PROCESSO; - COMANDO MICROPROCESSADO DEDICADO TIPO CLP INDUSTRIAL COM ROTINAS DE AUTO TESTES, AUTO DIAGNÓSTICO E SUPERVISÃO DE CICLOS POR "WATCHDOG TIMER" (TEMPO CÃO DE GUARDA) CONFORME NORMA VIGENTE; - INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM) COM TELA TOUCH SCREEN COLORIDA DE 7". COM PORTA USB PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE - IMPRESSORA TÉRMICA DE 40 COLUNAS, CONSTITUÍDA DE CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, BOBINA DE PAPEL PROTEGIDA POR TAMPA, INTERFACE SERIAL, E INSTALADA NO PAINEL FRONTAL DO ESTERILIZADOR. PERMITE A COMPLETA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - CONTROLE DO PROCESSO: REALIZADO PELO CLP PRINCIPAL COM DADOS DE TEMPERATURA ENVIADO PELOS 2 SENSORES PT100 DE TEMPERATURA ALOCADOS JUNTO AO DRENO - UM DELES USADO PARA CONTROLE DE PROCESSO E OUTRO PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS DE TEMPERATURA - E COM OS DADOS DE PRESSÃO ENVIADOS PELOS TRANSDUTORES DA CÂMARA INTERNA E DA CÂMARA EXTERNA. O CLP TEM O CONTROLE INTERNO DE TEMPOS DO PROCESSO. PAINEL SECUNDÁRIO: NO LADO ESTÉRIL (DESCARGA), DOTADO DE MANÔMETRO COM GLICERINA PARA LEITURA DE PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA, BOTÃO DE OPERAÇÃO DA PORTA DE DESCARGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS PARA INDICAÇÃO DE CICLO EM ANDAMENTO, CICLO COMPLETO, PORTA DE CARGA FECHADA E ALARME ATIVO. - CONTROLE DE PRESSÃO DAS CÂMARAS INTERNA E EXTERNA REALIZADO POR TRANSDUTORES DE PRESSÃO ELETRÔNICOS, COM COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA TEMPERATURA E LEITURA ABSOLUTA DA PRESSÃO. - CONTROLE DA TEMPERATURA POR PAR DE SENSORES PT- 100 CLASSE A, ALOCADOS JUNTO AO DRENO DA CÂMARA, QUE FAZEM A LEITURA DA TEMPERATURA DO PROCESSO. AS INDICAÇÕES DE TEMPERATURA SÃO REALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DA INTERFACE DO PAINEL, EM °C. - VÁLVULAS DE CONTROLE DE PROCESSO

	<p>POR ACIONADORES PNEUMÁTICOS INDEPENDENTES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 CONTROLADOS POR VÁLVULAS SOLENOIDES DE AR COMPRIMIDO, NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR, LINHAS DE VÁCUO E EXAUSTÃO, E NA ENTRADA DE AR FILTRADO NO FINAL DO PROCESSO. DEMAIS CONTROLES ATRAVÉS DE VÁLVULAS SOLENOIDES. - PREVÊ CONDIÇÕES BÁSICAS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA ATRAVÉS DE MODEM E OU SISTEMA SUPERVISÓRIO PARA MANUTENÇÃO REMOTA, INTEGRADO À ENGENHARIA E/OU SISTEMA DE SUPORTE DE ATENDIMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE; MEDIDAS: 1960 MM (ALTURA) X 1510 MM (PROFUNDIDADE) X 1400 MM (LARGURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. INCLUSOS: - GERADOR DE VAPOR; - CARRO PARA RACK; - RACK PARA CARGA; - CESTOS ARAMADOS INOX; - PRATELEIRA ARAMADA; - CAVALETE DE AR; - CAVALETE DE ÁGUA; - SISTEMA DE OSMOSE 60 L/H; - PASTA DE QUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BAUMER. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>
6	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL, CAPACIDADE 100 LITROS:</p> <p>UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLINICAS E CASAS DE SAÚDE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 80004710004, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010, ATENDE NORMA REGULADORA NR-13. EMPRESA CERTIFICADA COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2004 E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA ANVISA (RDC 59). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (AXLXP): 41X41X60 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E). GARANTIA DE 12 MESES</p>
7	<p>AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM – COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13, DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM² E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO</p>

	CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
8	AUTOCLAVE 30 LITROS: MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.
9	BANHO MARIA, VOLUME 10L: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPA PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.
10	BANHO MARIA DIGITAL 30L COM AQUECIMENTO: TEMPERATURA E CIRCULAÇÃO DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C; RESOLUÇÃO +/- 0,1 °C E PRECISÃO ATÉ 0,5 °C; CIRCULAÇÃO INTERNA POR AGITAÇÃO MAGNÉTICA; BANDEJA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES DA CUBA: L=505 X P=300 X A=200 MM; VOLUME DA CUBA: 30L; TENSÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.
11	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELÉTRICO MODELO: RADIOFREQUÊNCIA , MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR , POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY , TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS , MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO , OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO , OUTROS COMPONENTES: ALARME. GARANTIA DE 12 MESES
12	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – CAMUNDONGOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 190 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO

	DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.
13	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – RATOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA RATOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 30 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 40 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>
14	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CESTOS:</p> <p>POSSUI CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 36 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 400ML OU 30 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 700ML. SENDO ASSIM O CARRINHO DE TRANSPORTE TEM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 648 BEBEDOUROS DE 400ML OU 540 BEBEDOUROS DE 700ML. - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO. - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: UNIDADE DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE DOS CESTOS, EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O TRANSPORTE; ALÇAS E BARRAS LATERAIS MÓVEIS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO. PODENDO SER RETIRADAS PARA FACILITAR A REMOÇÃO OU INTRODUÇÃO DOS CESTOS; EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO; POSSUI 06 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, MONTADOS EM ESTRUTURA E BANDEJA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO AO EQUIPAMENTO UMA ELEVADA DURABILIDADE. POSSUI CAPACIDADE PARA 36 CESTOS DE 400ML OU 30 CESTOS DE 700ML. DIMENSÕES DO MODELO PADRÃO: 198 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 1,60 CM ALTURA. PESO: 52 KG. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>
15	<p>COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1. DETERMINAÇÃO DE TO, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. 2. SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. 3. RESULTADOS DE TP EM TEMPO E ATIVIDADE (%). 4. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. 5. AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE PROGRAMÁVEL; 6. ALARME SONORO E VISUAL; 7. BIVOLT; 8. GARANTIA DE 12 MESES</p>
16	<p>COLCHÃO PARA CAMA DOMICILIAR MOTORIZADA:</p> <p>DENSIDADE 28, COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC)</p>

	<p>COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. DIMENSÕES: ALTURA 15 X LARGURA 88 X COMPRIMENTO 198. GARANTIA: 2 ANOS.</p>
17	<p>CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM:</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>
18	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>
19	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, COTA APROXIMADA DE 20%:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO</p>

	<p>ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>
20	<p>CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTES DENTÁRIOS, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:</p> <p>TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLINDADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>
21	<p>CUBA DE ULTRASSOM – LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.</p>
22	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO (MODELO - DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR):</p> <p>MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; DISPLAY: LCD COLORIDO, CERCA DE 8"; RECURSOS: MONITORAMENTO, CHOQUE BIFÁSICO, SELETOR DE ENERGIA, ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, PÁS EXTERNAS MULTIFUNCIONAIS (ADULTO E INFANTIL), IMPRESSORA; AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E/OU SEM FIO. COMPONENTES: CABO DE ECG 5 VIAS, PÁS EXTERNAS, BATERIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA; REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>
23	<p>ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM:</p> <p>CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: DE 5" A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM:</p>

	DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.
24	FORNO PARA ANÉIS DE PPR: DIMENSÕES DO FORNO; LARGURA 305MM, ALTURA 410MM, PROFUNDIDADE 370MM, PESO 19KG, CONSUMO 2200W, TEMPERATURA MÁXIMA DE PROGRAMAÇÃO 1005°C, AQUECIMENTO LINEAR DE 5°C À 20°C/MIN, 220VOLTS. 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES
25	FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.
26	FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED: COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CM ² , COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES
27	GOTEJADOR ELÉTRICO DUPLO: AMBOS OS CANAIS PODEM SER AJUSTADOS SEPARADAMENTE, SUPORTES INTEGRADOS PARA 2 PEÇAS DE MÃO E 6 PONTAS, 2 PEÇAS DE MÃO, 2 PONTAS DE MODELAGEM, 1 CARREGADOR, AJUSTE DIRETO DA TEMPERATURA MÁXIMA OU MÍNIMA. GARANTIA DE 12 MESES
28	INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO: -CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.; -SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; -ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5°C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES
29	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM:

	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL , COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES
30	<p>KIT PARA LAVADORA DE BEBEDOUROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>ENCHEDORA DE BEBEDOUROS: - MÁQUINA DE ENCHER BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE ENCHER 36 BEBEDOUROS SIMULTÂNEOS, ALOJADOS EM 2 BASQUETES; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE NÍVEL POR TEMPO, CONTENDO BOMBA PRESSURIZADORA E TANQUE INTERNO DE ÁGUA, E TRILHOS QUE CONECTAM A LAVADORA. TANQUE PARA DESCARTE DE ÁGUA: - TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESVAZIAMENTO DE BEBEDOUROS VINDOS DO BIOTÉRIO; - COMPOSTO DE TANQUE TRILHOS PARA BASQUETES, COM SUPORTE E PÉS DE BORRACHA E RALO DE ESCOAMENTO, TOTALMENTE AJUSTADO PARA CONECTAR COM A LAVADORA. SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS: - SISTEMA NEUMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS DOTADO DE BICO DE AJUSTE PERFEITO COMPRESSOS E LIMITADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TANQUE DE DESPEJO & SISTEMA DE ABERTURA DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 1020X700X1700 PESO: 75 KG - ENCHEDORA DE BEBEDOUROS & SISTEMA DE FECHAMENTO DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 990X800X1800 PESO: 75 KG. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES.</p>
31	<p>LASER TERAPÊUTICO:</p> <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; -FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES</p>
32	<p>LAVADORA DE PLACAS MULTIPOÇOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. TOTALMENTE AUTOMATIZADA QUE ACEITA PLACAS COMPLETAS, PLACAS PARCIAIS E TIRAS COM FUNDO U, V, C OU PLANO; 2. COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, 3. COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 4. COM NO MÍNIMO 50 PROGRAMAS NA MEMÓRIA, 5. COM TECLADO DE MEMBRANA, 6. COM TESTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO DE VÁCUO, 7. DEVE POSSUIR SOFTWARE ON-BOARD COM SISTEMA ABERTO PARA PROGRAMAÇÃO, 8. VOLUME RESIDUAL: MENOR QUE 2?L (ASPIRAÇÃO SIMPLES) MENOR QUE 12?L (ASPIRAÇÃO DUPLA), 9. PRECISÃO DE DISPENSAÇÃO: MENOR QUE 2% CV A 300?L, 10. DEVE ACOMPANHAR 04 FRASCOS DE RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 11. MANGUEIRAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS OU BIVOLTS; 12. GARANTIA DE 12 MESES</p>
33	<p>LAVADORA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MONOCÂMARA</p> <p>(TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDORA DE BEBEDOUROS COM</p>

	<p>SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS), APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA DESPEJO, HIGIENIZAÇÃO E ENCHIMENTO DE BEBEDOUROS UTILIZADOS EM BIOTÉRIOS. COMPOSTO POR: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS CARACTERÍSTICAS GERAIS: - LAVADORA TIPO MONOCÂMARA COM CARGA E DESCARGA FRONTAL OU LATERAL; - OPERAÇÃO: LAVAGEM E ENXÁGUE (POR BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES); - AQUECIMENTO ELÉTRICO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM E DA ÁGUA DE ENXÁGUE; - SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE O CICLO, CASO A TAMPA/CAPÔ SEJA ABERTA DURANTE A OPERAÇÃO; - FILTRAGEM: FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA E FILTRO DE MOTO-BOMBA DE LAVAGEM; - ITENS REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA DIÁRIA (CESTOS DE RESÍDUOS, DEFLETORES, DRENO, TAMPÕES NAS EXTREMIDADES DOS BRAÇOS DE LAVAGEM E BRAÇOS DE ENXÁGUE); - SISTEMAS AUTOMÁTICOS QUE CONTROLAM O TEMPO, A TEMPERATURA E O NÍVEL DE ÁGUA DA LAVADORA; - MATERIAIS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E OUTROS RESISTENTES ÀS SOLICITAÇÕES DO TRABALHO; - AQUECEDOR E MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE INCORPORADOS À LAVADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPO DE CICLO TOTAL: 1 MINUTO; - CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 CICLOS POR HORA; - CAPACIDADE POR CICLO: 2 BASKETS PARA 18 BEBEDOUROS CADA; - CONSUMO DE ÁGUA: 2,9 LITROS POR CICLO; - CONSUMO ELÉTRICO: 10,8 KW/H; - TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°; - TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE: DE 80° A 90°; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 2CV; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV; - TECLADO DE OPERAÇÃO EM 5V. - MEDIDAS (CXLXA): 2585 MM X 971 MM X 2150 MM - PESO: 168 KG; - CONSUMO ELÉTRICO: APROXIMADAMENTE 11,5 KW/H; - VOLTAGEM: 220 V; MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>
34	<p>LOCALIZADOR APICAL:</p> <p>-MULTIFREQUÊNCIA; -PODE USAR EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS; - TELA LCD 3,5 POLEGADAS; - SELEÇÃO DO LIMITE APICAL; - ALARME SONORO; - BATERIA DE LÍTIO DE LONGA; - ADICIONAIS: CABO DO LOCALIZADOR, CONECTORES LABIAIS, CLIPES DA LIMA, CALIBRADOR E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES</p>
35	<p>MEDIDOR DE PH MATERIAL CORPO:</p> <p>PLÁSTICO, TIPO: BANCADA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TINTA VARIÁVEL INDICAÇÃO PH, MODELO: MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO DE PH: DE 0 Á 14, -1.999,9 A 1.999,9MILIVOLT, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>
36	<p>MICROMOTOR DE BANCADA ODONTOLÓGICO BIVOLT SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>35.000 RPM, 45W DE POTÊNCIA, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94N, CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 12 MESES</p>
37	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p>

1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25.

	<p>ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>
38	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 10%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25,</p>

	<p>40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>
39	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 25%:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITAL INCLUSA E SOFTWARE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGENHARIAS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEISS, NIKON E OLYMPUS, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR COM OUT E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETO R, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>
40	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p>

	<p>1. PARA USO COM AS TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITAL INCLUSA E SOFTWARE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEISS, NIKON E OLYMPUS, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR COM O UNTE CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>
41	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO:</p> <p>AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA, ESPESSURA CORTE: CORTE ATÉ 60 MICRAS, TIPO*: MANUAL, ESPESSURA DESBASTE: DESBASTE ATÉ 60 MICRAS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.</p>
42	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM</p>

	<p>AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 350ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 427 MM; - LARGURA: 231 MM; - ALTURA: 170 MM; - ÁREA DE PISO: 623 CM2. MARCA SUGERIDA: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 50 E 51, DEVIDO A COMPATIBILIDADE. GARANTIA DE 12 MESES</p>
43	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>
44	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS, COTA DE 25% :</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>
45	<p>MINI-ISOLADOR PARA RATOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLISULFONA, RESISTENTE A REPETIDAS AUTOCLAVAGENS, DURÁVEL E ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DE RATOS. POSSUI: (1) FILTROS SUPERIOR LAVÁVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS; (2) TRAVAS DE SEGURANÇA QUE EVITAM ABERTURA ACIDENTAL; (3) HASTES INTERNAS QUE PROTEGEM CONTRA DEFORMAÇÕES E IMPACTOS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL; (4) ARAMADO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO; (5) BORDAS LATERAIS PROLONGADAS QUE AUMENTAM O EFEITO</p>

	<p>"PETRI", ESSENCIAL PARA O ISOLAMENTO; (6) VÁLVULA DE POLISULFONA PARA INSUFLAÇÃO DE AR DENTRO DO MINIISOLADOR; (7) INCLUI DOIS BEBEDOUROS DE 750 ML. DIMENSÕES: 25,3 CM DE ALTURA X 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 33,7 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ENQUANTO DURAR A GARANTIA. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 52 E 53, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.</p>
46	<p>MÓDULO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE BIOTÉRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - UTILIZADO PARA RECEBER A MARAVALHA E OS RESÍDUOS DESCARTADOS DURANTE A LIMPEZA DE GAIOLAS DE BIOTÉRIO; - SISTEMA DE EXAUSTÃO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO ABSOLUTO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE VAZÃO E CONTROLADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS; - COMPARTILHAMENTO MÍNIMO PARA 2 LIXEIRAS (LIXEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE); - CONJUNTO COM RODÍZIO COM TRAVAS; - POSSUI TAMPO BASCULANTE; INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>
47	<p>MÓDULO DE TROCA DE ANIMAIS PARA CAMUNDONGOS E RATOS MÓDULO DE TROCA VERTICAL CII - BIOLÓGICA.</p> <p>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÓDULO DE TROCA PROJETADO PARA CRIAR UMA ÁREA DE TRABALHO CONTROLADA PERMITINDO A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, IMPEDINDO SUA CONTAMINAÇÃO POR AGENTES EXTERNOS E PROPORCIONANDO ALTOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER BIOEXCLUSÃO, PROTEGENDO A INTEGRIDADE SANITÁRIA DO MATERIAL OU ANIMAL QUE ESTÁ SENDO MANIPULADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GABINETE: CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CHASSIS: AÇO INOX AISI 304. SISTEMA DE ELEVACÃO: SISTEMA DE ELEVACÃO ELÉTRICO /HIDRÁULICO SILENCIOSO, COM APROX. 20CM DE VARIAÇÃO, PROMOVEDO UM SISTEMA ERGONÔMICO, INDEPENDENTEMENTE DA ALTURA DO OPERADOR. SISTEMA DE FÁCIL OPERAÇÃO ATRAVÉS DE UM PAINEL CENTRAL. O MÓDULO PODE SER ABERTO EM AMBOS OS LADOS, PERMITINDO QUE ATÉ QUATRO OPERADORES TRABALHAREM SIMULTANEAMENTE. SISTEMA DE FILTRAGEM: FILTRO ABSOLUTO TIPO HEPA H14 PLISSADO, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% CONFORME TESTE DOP E COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. DOIS FILTROS LAVÁVEIS NA CAPTAÇÃO DE AR, CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO E TRÊS PRÉ-FILTROS NA CAPTAÇÃO DE AR, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO FILTRO HEPA PRINCIPAL. O EQUIPAMENTO TAMBÉM POSSUI FILTRO HEPA SUPERIOR PARA EQUILÍBRIO DE AR NO SISTEMA, MANTENDO A SEGURANÇA DO LOCAL. SISTEMA DE AR: O SISTEMA É COMPOSTO DE UM VENTILADOR TIPO RADIAL, DINAMICAMENTE BALANCEADO, DE BAIXO RUÍDO, BAIXA</p>

	<p>VIBRAÇÃO E ALTA DURABILIDADE. POSSUÍ COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, PARA PROGRESSIVA COMPENSAÇÃO À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM. PAINEL ELETRONICO: COM MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA VELOCIDADE DE AR NO SISTEMA E ALARME, VISUAL E SONORA, EM CASO DE DIMINUIÇÃO DE VELOCIDADE DE AR E CONSEQUENTE QUEBRA DE BARREIRA. ÁREA DE TRABALHO: PLACAS DE MATERIAL ESPECIAL LEVES, RESISTENTES AOS IMPACTOS E AOS TRATAMENTOS ESTERILIZANTES (QUÍMICOS OU USO DE LUZ UV). VISORES: CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO CRISTAL DE ALTA RESISTÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, NÃO POSSUINDO EMENDAS NAS QUINAS. ILUMINAÇÃO: OPÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LED BRANCO (MAIOR VISIBILIDADE DOS PROCESSOS) OU LED VERMELHO (AUMENTANDO O BEM-ESTAR ANIMAL, PRINCIPALMENTE PARA ROEDORES). ESTERILIZAÇÃO: INCLUI SISTEMA DE LUZ UV COM LÂMPADA DE QUARTZO E COMPARTIMENTO ESPECIAL, ISOLADO E EMBUTIDO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. PODENDO SER ACESSADO APENAS NA UTILIZAÇÃO DA LÂMPADA. MEDIDAS EXTERNAS: 149CM COMP X 75CM LARG X 169,4CM ALTURA MÍN. - 189,7CM ALTURA MÁX. MONTAGEM E FORNECIMENTO: OS MÓDULOS DE TROCA DEVEM SER FORNECIDOS PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO E NÃO REQUERER NENHUM AJUSTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA ENTREGA DO PRODUTO A CERTIFICAÇÃO QUE GARANTAM A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO E O ATENDIMENTO À CLASSIFICAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA:. . TODOS OS FILTROS HEPA H14 DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. ENVIAR CATÁLOGO DETALHADO DO PRODUTO.E FAZER A DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>
48	<p>MOTOR ENDODÔNTICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ENODONTIA:</p> <p>- ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; - INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; - OPÇÃO AUTO REVERSO; - ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1200 RPM; - ESCALA DE TORQUES : 0,6 A 4 NCM; - FONTE: BIVOLT; - COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR, CONTRA ÂNGULO, BASE PARA PEÇA DE MÃO, TRANSFORMADOR E MANUAL DO USUÁRIO. FONTE:BIVOLT\,COMPONENTES:MICROMOTO R\,CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\,ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\,COMPONENTES ADICIONAIS 1:TRANSFORMADOR\,BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES</p>
49	<p>PEÇA RETA ANGULADA MULTIPLICADORA CIRÚRGICA, CONEXÃO:</p> <p>ENCAIXE INTRA, TORQUE MÁXIMO 2,7N, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2, TROCA DE TROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>
50	<p>RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS CAPACIDADE: 128 MINI-ISOLADORES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - COM CAPACIDADE PARA ATÉ 128 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - AUTOCLAVÁVEL; - SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING); -</p>

	<p>INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO; - PROJETADO CONFORME A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS; - INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINI-ISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINI-ISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ- FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2313 MM (COMPRIMENTO) X 903 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>
51	<p>RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS CAPACIDADE: 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS PLUS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - COM</p>

	<p>CAPACIDADE PARA ATÉ 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - AUTOCLAVÁVEL; - SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING); - INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO; - PROJETADO CONFORME A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS; - INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINI-ISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINI-ISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ- FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2262 MM (COMPRIMENTO) X 585 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>
52	RACK VENTILADO PARA RATOS CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES.

	<p>CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES, INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINIISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINIISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ-FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES EM ÚNICA FACE; MEDIDAS APROXIMADAS: (DE 145 À 215) (L) X (DE 195 À 200) (A) X (DE 50 À 60) (P) CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>
53	<p>RACK VENTILADO PARA RATOS CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES, INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY</p>

	<p>VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINIISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINIISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ-FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. PESO: 178,12 KG. DIMENSÕES: 2127 MM DE COMPRIMENTO X 1022 MM LARGURA X 1997 MM ALTURA. VOLTAGEM: 220V (140W). INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>
54	<p>REFLETOR COM DUPLO CABEÇOTE, DE BANCADA, PARA USO EM MANEQUINS ODONTOLÓGICOS:</p> <p>LÂMPADA LEDA SEMELHANTE A 12V E 55VA, LUMINOSIDADE MÍNIMA 20.000 LUX, BRAÇOS ARTICULADOS COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PUXADORES BILATERAIS, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, BIVOLT (110V-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES</p>

55	<p>REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL:</p> <p>ANÁLISE BRIX EM ALIMENTOS, PORTÁTIL MANUAL DE PRECISÃO 0 A 95% BRIX. FAIXA DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0 A 95% BRIX; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 80°C (32 A 176°F). RESOLUÇÃO DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0.1 % BRIX; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0.1°C (0.1°F); PRECISÃO (20°C/68°F) DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR ±0.2% BRIX; PRECISÃO (20°C/68°F) DE TEMPERATURA 0.3°C (0.5°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA ENTRE 10 E 40°C (50 A 104°F); TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 1.5 SEGUNDOS; VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA 100 ML (PARA COBRIR TOTALMENTE O PRISMA); FONTE DE LUZ LED AMARELO; CÉLULA DE AMOSTRA ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL E PRISMA DE VIDRO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA IP65; TIPO DE BATERIA / VIDA ÚTIL 9V / APROXIMADAMENTE 5000 LEITURAS; DIMENSÕES APROXIMADA/PESO: 192 X 104 X 69 MM (7.6 X 4.1 X 2.7") / 420 G (14.8 OZ.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>
56	<p>SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT:</p> <p>CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.</p>
57	<p>SENSOR DIGITAL:</p> <p>- SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64; - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO</p>
58	<p>SUPORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REFLETOR - 360°.</p>

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23074.063696/2024-76

2. Descrição da necessidade

As unidades requisitantes que compõem a presente aquisição, descritas no campo 3 – Área Requisitante deste ETP Digital, descrevem, por meio de seus Estudos Técnicos Preliminares enviados à Seção de Compras mediante processos eletrônicos disponíveis para consulta pública no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC da UFPB, a necessidade da atual contratação bem como a adequação do objeto, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, aos interesses da Administração. Os processos acessórios, disponíveis para consulta no referido sistema, são estes: 23074.016712/2024-78, 23074.014816/2024-54, 23074.024921/2024-80, 23074.017162/2024-53, 23074.015578/2024-44, 23074.015920/2024-25, 23074.015830/2024-30, 23074.128602/2023-19, 23074.016091/2024-64, 23074.012979/2024-86, 23074.013068/2024-11, 23074.015526/2024-90, 23074.016072/2024-92, 23074.084882/2024-63.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCS - Departamento de Fisiologia e Patologia (DFP)	JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
CCS - Departamento de Clínica e Odontologia Social	ANDREA SARMENTO QUEIROGA
ETS - Curso Técnico em Prótese Dentária	MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
CRAS - ODONTOLOGIA CLÍNICA	ISAIAS ARAUJO DE SOUZA
IDEP - LBAMP	MARIA DE FATIMA AGRA
CCS - Departamento de odontologia Restauradora	ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO
IPEFARM - Diretoria de Pesquisas em Farmacológicas e Toxicológicas Não Clínicas	ROBERTA NUNES PARENTONI
PROGEP - Divisão de Qualidade de Vida e Saúde (DQVS) / Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho (CQVSST)	ROGEL ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA
CT - DEA, DEQ E PPGECAM	MARCEL DE GOIS PINTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos prioritários para a contratação estão vinculados ao atendimento da descrição de cada item já exposto nos Documentos de Formalização de Demanda, como o fornecimento de garantia, disponíveis para consulta nos processos acessórios do Pregão e no Termo de Referência, em respeito à legislação em vigor para cada material.

5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado consiste, quando possível, na prospecção e análise das alternativas de soluções de compra. A solução apresentada para o atendimento da necessidade se refere a equipamentos e materiais que têm características padrão e são encontrados no mercado de forma rotineira, conforme levantamento apontado abaixo. Por essa razão, o objeto desta aquisição são caracterizados como com Os resultados a seguir são uma amostra dos

processos acessórios que originaram a presente aquisições, disponíveis para consulta no portal administrativo do Sipac da UFPB.

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES/MARCA
<p>Estrado modular Características gerais: Piso plástico destinado a forrar ambientes para evitar contato direto de produto armazenado com o solo. Especificações técnicas: Fabricado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD); modular com sistema de encaixe macho e fêmea; deve atender às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Medindo 100 x 60 x 13,2 cm.</p>	<p>PLASTITALIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 02.691.861/0001-99. Tel: (11) 4007 1791 / (54) 9 9901 1791 E-mail: comercial@plastitalia.com.br</p> <p>INOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 24.544.261/0001-30 Tel: (11) 2387-9454 / (11) 99262-7425 E-mail: vendas@inoplastic.com.br</p> <p>SANDPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. CNPJ: 17.586.131/0001-03 Tel: (11) 4312-4668 / 4729-4668</p>	<p>PLASTITALIA INOPLASTIC SANDPLAST</p>
<p>Rack ventilado para ratos Capacidade: 25 - 35 mini-isoladores. Características mínimas: - Rack ventilado, confeccionado em aço inoxidável e policarbonato, sem portas, com injeção direta de ar nos mini-isoladores através de válvulas de aço inoxidável que possuem fechamento automático; - Possui calhas para a retirada de odores e sistemas independentes (02 motores) de insuflamento e exaustão de ar, compatível com os modelos Alesco AL 22 ou Tecniplast Sky Flow; Composto de 1 Pré-filtro; 1 Filtro de entrada; 1 Filtro de saída na rede de ar; - A entrada de ar e a exaustão são realizadas através de tubos de aço inoxidável; - A rede de insuflamento é montada com dispositivo de encaixe para conexão direta com a válvula dos mini-isoladores; - A exaustão é independente e o ar removido pode ser lançado para o exterior da sala, impedindo desta forma, a presença de odores no ambiente; - Painel com comando por teclado com manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de ar; - Com rodízios giratórios (sendo dois com travas); - Capacidade para no mínimo 25 unidades e máximo de 35 unidades em única face; Medidas aproximadas: (de 145 à 215) (L) x (de 195 à 200) (A) x (de 50 à 60) (P) cm; Alimentação elétrica: 220V. Instalação: Inclui montagem e instalação;</p>	<p>SPECTRA CIENTIFICA; CNPJ: 15.606.747/0001-65 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p> <p>BIO XP COMÉRCIO DE MATERIAIS P BIOTERIOS E LABORÁTORIOS LTDA; CNPJ: 31.985.857/0001-31 Tel: (11) 2577-1132 / (11) 9.9126-4456 E-mail: contato@bioxp.com.br</p> <p>ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p>	<p>ALESCO</p>

<p>Garantia mínima: 3 anos, integral para todo equipamento (exceto filtros), abrangendo defeitos de fabricação ou de funcionamento; Assistência técnica: No local em que o equipamento estiver instalado, incluindo peças de reposição e custos de viagem dos técnicos da empresa.</p>		
<p>Rack ventilado para ratos Capacidade: 50 - 60 mini-isoladores. Características mínimas: - Rack dupla face para ratos e hamster, confeccionado em aço inoxidável e policarbonato, sem portas, com injeção direta de ar nos mini-isoladores através de válvulas de aço inoxidável que possuem fechamento automático; - Possui calhas para a retirada de odores e sistemas independentes (02 motores) de insuflamento e exaustão de ar, compatível com os modelos Alesco AL 22 ou Tecniplast Sky Flow; - Composto de 01 pré-filtro de entrada, 01 filtro principal e 01 filtro de saída na rede de ar; - A entrada de ar e a exaustão são realizadas através de tubos de aço inoxidável; - A rede de insuflamento é montada com dispositivo de encaixe para conexão direta com a válvula dos mini-isoladores; - A exaustão é independente e o ar removido pode ser lançado para o exterior da sala, impedindo desta forma, a presença de odores no ambiente; - Painel com comando por teclado com manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de ar; - Com rodízios giratórios (sendo dois com travas); - Capacidade de no mínimo 50 e no máximo 60 unidades em única face; Medidas aproximadas: (de 145 à 212) (L) x (de 195 à 2000 (A) x (de 80 à 120) (P)cm; Alimentação elétrica: 220V. Instalação: Inclui montagem e instalação; Garantia mínima: 3 anos, integral para todo equipamento (exceto filtros), abrangendo defeitos de fabricação ou de funcionamento; Assistência técnica: No local em que o equipamento estiver instalado, incluindo peças de reposição e custos de viagem dos técnicos da empresa.</p>	<p>SPECTRA CIENTIFICA; CNPJ: 15.806.747/0001-85 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p> <p>BIO XP COMÉRCIO DE MATERIAIS P BIOTERIOS E LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 31.985.857/0001-31 Tel: (11) 2577-1132 / (11) 9.9126-4456 E-mail: contato@bioxp.com.br</p> <p>ALBR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p>	<p>ALESCO</p>
<p>Mini-isolador para ratos Características gerais: Confeccionado totalmente em polisulfona, resistente a repetidas autoclavagens, durável e adequado para o alojamento de ratos. Possui: (1) Filtro superior lavável e de fácil substituição, sem a necessidade do uso de ferramentas; (2) Travas de segurança que evitam abertura acidental; (3) Hastes internas que protegem contra deformações e impactos, prolongando a vida útil; (4) Aramado interno em aço inoxidável eletropolido; (5) Bordas laterais prolongadas que aumentam o efeito "petri", essencial para o isolamento; (6) Válvula de polisulfona para insuflação de ar dentro do mini-isolador; (7) Inclui dois bebedouros de 750 ml. Dimensões: 25,3 cm de altura x 48,3 cm de comprimento x 33,7 cm de largura. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica: Enquanto durar a garantia. Para manter a limpeza e a saúde dos animais, os equipamentos devem ser resistentes à limpeza e desinfecção e no caso dos mini-isoladores estes devem ser resistentes à esterilização por calor úmido, resistindo a temperaturas superiores a 100°C.</p>	<p>ALBR, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p>	<p>ALESCO</p>

<p>Módulo de descarte de Resíduos de Biotério Características gerais: - Confeccionado em aço inox; - Utilizado para receber a maravalha e os resíduos descartados durante a limpeza de gaiolas de biotério; - Sistema de exaustão com pré-filtro e filtro absoluto; - Painel de comando com controlador de vazão e controlador de saturação dos filtros; - Compartilhamento mínimo para 2 lixeiras (lixeiras em plástico resistente); - Conjunto com rodízio com travas; - Possui tampo basculante; Instalação: Inclui montagem e instalação; Treinamento: Fornecimento do equipamento deve acompanhar treinamento para sua operação/utilização.</p>	<p>ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p>	<p>ALESCO</p>
<p>Carrinho de transporte de mini-isoladores - Ratos Características gerais: - Confeccionado em aço inoxidável; - Dotado de barras deslizantes para entrada / saída dos mini-isoladores para ratos; - Contém 04 rodízios, sendo 2 com trava; - Face dupla; - Capacidade: mínima de 30 caixas (fundo) ou mínima de 40 tampas; Garantia: Mínimo 12 meses contra defeito de fabricação.</p>	<p>ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p>	<p>ALESCO</p>
<p>Módulo de troca para ratos Características gerais: - Área de trabalho em aço inoxidável; - Visor em vidro temperado tipo deslizante; - Sistema de ar com ventilador montado em chapa de aço zincada ou chapa de aço inoxidável; - Possui painel eletrônico com membranas para monitoramento de saturação dos filtros e que possibilite controle do motor e inversão de frequência; - Filtro absoluto com nível de eficiência de no mínimo 99,97%; - Sistema de luz UV incluso; - Fluxo laminar vertical fornecido pronto para utilização; Medidas: Aproximadamente (de 1455 à 1465) (L) x (de 875 à 885) (P) x (de 1955 à 1965) (A) mm. Instalação: Inclui montagem e instalação. Garantia mínima: 3 anos contra defeito de fabricação.</p>	<p>ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p>	<p>ALESCO</p>
<p>Rack ventilado para camundongos Plus Capacidade: 35 a 64 mini-isoladores. Características gerais: - Corpo confeccionado em aço inox; - Com capacidade para até 64 mini-isoladores para camundongos; - Autoclavável; - Insuflação e exaustão de ar por motores eletronicamente controlados; - Sistema de ar tipo IVC (Individually Ventilated Caging); - Pré-filtro, filtro de entrada, e filtro HEPA pré-insuflação e filtro de saída pré-exaustão de ar; - Insuflação na parte de baixo do mini-isolador e exaustão no topo; - Projetado conforme a legislação e padrões internacionais; - Possui rodízios giratórios (sendo dois com travas). Instalação: Inclui montagem e instalação; Garantia mínima: 3 anos, integral para todo equipamento (exceto filtros), abrangendo defeitos de fabricação ou de funcionamento; Assistência técnica: No local em que o equipamento estiver instalado, incluindo peças de reposição e custos de viagem dos técnicos da empresa.</p>	<p>SPECTRA CIENTIFICA; CNPJ: 15.806.747/0001-65 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br</p> <p>BIO XP COMÉRCIO DE MATERIAIS P BIOTÉRIOS E LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 31.985.857/0001-31 Tel: (11) 2577-1132 / (11) 9.9126-4456 E-mail: contato@bioxp.com.br</p> <p>ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657</p>	<p>ALESCO</p>

	E-mail: contato@alesco.com.br	
Rack ventilado para camundongos Plus Capacidade: 120 a 128 mini-isoladores. Características gerais: - Corpo confeccionado em aço inox; - Com capacidade para até 128 mini-isoladores para camundongos; - Autoclavável; - Insuflação e exaustão de ar por motores eletronicamente controlados; - Sistema de ar tipo IVC (Individually Ventilated Caging); - Pré-filtro, filtro de entrada, e filtro HEPA pré-insuflação e filtro de saída pré-exaustão de ar; - Insuflação na parte de baixo do mini-isolador e exaustão no topo; - Projetado conforme a legislação e padrões internacionais; - Possui rodízios giratórios (sendo dois com travas). Instalação: Inclui montagem e instalação; Garantia mínima: 3 anos, integral para todo equipamento (exceto filtros), abrangendo defeitos de fabricação ou de funcionamento; Assistência técnica: No local em que o equipamento estiver instalado, incluindo peças de reposição e custos de viagem dos técnicos da empresa.	SPECTRA CIENTIFICA; CNPJ: 15.806.747/0001-85 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br BIO XP COMÉRCIO DE MATERIAIS P BIOTERIOS E LABORATORIOS LTDA; CNPJ: 31.985.857/0001-31 Tel: (11) 2577-1132 / (11) 9.9126-4456 E-mail: contato@bioxp.com.br ALBR, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br	ALESCO
Mini-isolador para camundongos Plus com bebedouro Características gerais: - Confeccionado em polisulfona; - Aramado interno reforçado em aço inoxidável; - Autoclavável; - Tampa com vedação de silicone; - Possui filtro sobre toda a caixa (realiza a retenção de particulados, tais como pelos, pó de maravalha e resto de ração). - Bebedouro deve estar incluso junto com o mini-isolador (bebedouro fabricado em polisulfona, com tampa em aço inox e anel de vedação em silicone, com capacidade de 350ml). Medidas: - Comprimento: 427 mm; - Largura: 231 mm; - Altura: 170 mm; - Área de piso: 623 cm ² .	ALBR, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br	ALESCO
Mini-isolador para camundongos com bebedouro Características gerais: - Confeccionado em polisulfona; - Aramado interno reforçado em aço inoxidável; - Autoclavável; - Tampa com vedação de silicone; - Bordas laterais prolongadas (efeito "placa de petr"); - Possui filtro sobre toda a caixa (realiza a retenção de particulados, tais como pelos, pó de maravalha e resto de ração). - Bebedouro deve estar incluso junto com o mini-isolador (bebedouro fabricado em polisulfona, com tampa em aço inox e anel de vedação em silicone, com capacidade de 400ml). Medidas: - Comprimento: 316 mm; - Largura: 215 mm; - Altura: 207 mm; - Área de piso: 451 cm ² .	ALBR, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-70 Tel: (19) 3879-2037 / (19) 9.8232-5657 E-mail: contato@alesco.com.br	ALESCO
Carrinho de transporte de mini-isoladores - Camundongos Características gerais:	ALBR, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 00.186.474/0001-	ALESCO

PROCESSO 23074.017162/2024-53

6. Descrição da solução como um todo

As unidades requisitantes descrevem os aspectos gerais da aquisição, bem como as exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e garantia quando for o caso. Por se tratar de materiais permanentes, a presente compra implicará tais exigências, portanto as condições técnicas da aquisição são aquelas elencadas nas descrições dos próprios itens ou aquelas em tópicos específicos do Termo de Referência

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas, mediante requisições por parte das unidades requisitantes, estão descritas no quadro abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT. TOTAL
1	<p>AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX:</p> <p>AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	18
2	<p>ANALISADOR DE LEITE TIPO PORTÁTIL E DIGITAL. CARACTERÍSTICAS:</p> <p>ENTRADA DE LEITE P/ ANÁLISES; SENSOR DE PH AJUSTÁVEL P/ MELHOR CONFORTO; MEDIDOR DE PH E CONDUTIVIDADE INTEGRADOS; AUTO CALIBRAÇÃO SEM COMPUTADOR; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS RELÓGIO TEMPO REAL PARA REGISTRO DAS ANÁLISES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMPLES OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE DE LEITE P/ ANÁLISE; BAIXO CONSUMO, DIGITAL COM CAPACIDADE DE REALIZAR ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, DENSIDADE, PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE NO LEITE DE VACAS E OUTROS. ANALISADOR DE LEITE ULTRASÔNICO. VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>	1
3	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO:</p> <p>MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	2
4	<p>AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS:</p> <p>BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES</p>	3
5	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR - 542 LITROS:</p> <p>MEDIDAS: 1960 MM (ALTURA) X 1510 MM (PROFUNDIDADE) X 1400 MM (LARGURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. INCLUSOS: - GERADOR DE VAPOR; - CARRO PARA RACK; - RACK PARA CARGA; - CESTOS ARAMADOS INOX; - PRATELEIRA ARAMADA; - CAVALETE DE AR; - CAVALETE DE ÁGUA; - SISTEMA DE OSMOSE 60 L/H; - PASTA DE QUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BAUMER. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.</p>	1
6	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL, CAPACIDADE 100 LITROS:</p> <p>UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLINICAS E CASAS DE SAÚDE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 80004710004, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010, ATENDE NORMA REGULADORA NR-13. EMPRESA CERTIFICADA COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2004 E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA ANVISA (RDC 59). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-</p>	1

	08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (AXLXP): 41X41X60 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E). GARANTIA DE 12 MESES	
7	AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM – COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME /ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13, DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR.1 RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	
8	AUTOCLAVE 30 LITROS: MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL:8 SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	
9	BANHO MARIA, VOLUME 10L: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX,10 TAMPA PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	
10	BANHO MARIA DIGITAL 30L COM AQUECIMENTO: TEMPERATURA E CIRCULAÇÃO DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C; RESOLUÇÃO +/- 0,1 °C E PRECISÃO ATÉ 0,5 °C; CIRCULAÇÃO INTERNA POR AGITAÇÃO MAGNÉTICA; BANDEJA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES DA CUBA: L=505 X P=300 X A=200 MM; VOLUME DA CUBA: 30L; TENSÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA4 AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.	
11	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELÉTRICO MODELO: RADIOFREQUÊNCIA , MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR , POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE8 COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY , TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS , MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO , OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO , OUTROS COMPONENTES: ALARME. GARANTIA DE 12 MESES	
	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – CAMUNDONGOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA	

12	ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 190 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.	1
13	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – RATOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA RATOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 30 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 40 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.	1
14	CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CESTOS: POSSUI CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 36 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 400ML OU 30 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 700ML. SENDO ASSIM O CARRINHO DE TRANSPORTE TEM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 648 BEBEDOUROS DE 400ML OU 540 BEBEDOUROS DE 700ML. - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO. - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: UNIDADE DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE DOS CESTOS, EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O TRANSPORTE; ALÇAS E BARRAS LATERAIS MÓVEIS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO. PODENDO SER RETIRADAS PARA FACILITAR A REMOÇÃO OU INTRODUÇÃO DOS CESTOS; EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO; POSSUI 06 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, MONTADOS EM ESTRUTURA E BANDEJA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO AO EQUIPAMENTO UMA ELEVADA DURABILIDADE. POSSUI CAPACIDADE PARA 36 CESTOS DE 400ML OU 30 CESTOS DE 700ML. DIMENSÕES DO MODELO PADRÃO: 198 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 1,60 CM ALTURA. PESO: 52 KG. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES	1
15	COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. DETERMINAÇÃO DE TO, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. 2. SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. 3. RESULTADOS DE TP EM TEMPO E ATIVIDADE (%). 4. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. 5. AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE PROGRAMÁVEL; 6. ALARME SONORO E VISUAL; 7. BIVOLT; 8. GARANTIA DE 12 MESES	1
16	COLCHÃO PARA CAMA DOMICILIAR MOTORIZADA: DENSIDADE 28, COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. DIMENSÕES: ALTURA 15 X LARGURA 88 X COMPRIMENTO 198. GARANTIA: 2 ANOS.	1
17	CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	13
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM	

18	<p>SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	5
19	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, COTA APROXIMADA DE 20%:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	1
20	<p>CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTES DENTÁRIOS, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:</p> <p>TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLINDADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	3
21	<p>CUBA DE ULTRASSOM – LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50 /60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.</p>	6
22	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO (MODELO - DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR):</p> <p>MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; DISPLAY: LCD COLORIDO, CERCA DE 8”; RECURSOS: MONITORAMENTO, CHOQUE BIFÁSICO, SELETOR DE ENERGIA, ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, PÁS EXTERNAS MULTIFUNCAIONAIS (ADULTO E INFANTIL), IMPRESSORA; AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT</p>	2

	AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E/OU SEM FIO. COMPONENTES: CABO DE ECG 5 VIAS, PÁS EXTERNAS, BATERIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA; REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	
23	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: DE 5° A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	8
24	FORNO PARA ANÉIS DE PPR: DIMENSÕES DO FORNO; LARGURA 305MM, ALTURA 410MM, PROFUNDIDADE 370MM, PESO 219KG, CONSUMO 2200W, TEMPERATURA MÁXIMA DE PROGRAMAÇÃO 1005°C, AQUECIMENTO LINEAR DE 5°C À 20°C/MIN, 220VOLTS. 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	2
25	FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	1
26	FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED: COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CM², COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES	8
27	GOTEJADOR ELÉTRICO DUPLO: AMBOS OS CANAIS PODEM SER AJUSTADOS SEPARADAMENTE, SUPORTES INTEGRADOS PARA 2 PEÇAS DE MÃO E 6 PONTAS, 2 PEÇAS DE MÃO, 2 PONTAS DE MODELAGEM, 1 CARREGADOR, AJUSTE DIRETO DA TEMPERATURA MÁXIMA OU MÍNIMA. GARANTIA DE 12 MESES	16
28	INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO: -CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.; -SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; - ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5°C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES	1
29	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA /	8

	<p>PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL , COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	
30	<p>KIT PARA LAVADORA DE BEBEDOUROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>ENCHEDORA DE BEBEDOUROS: - MÁQUINA DE ENCHER BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE ENCHER 36 BEBEDOUROS SIMULTÂNEOS, ALOJADOS EM 2 BASQUETES; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE NÍVEL POR TEMPO, CONTENDO BOMBA PRESSURIZADORA E TANQUE INTERNO DE ÁGUA, E TRILHOS QUE CONECTAM A LAVADORA. TANQUE PARA DESCARTE DE ÁGUA: - TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESVAZIAMENTO DE BEBEDOUROS VINDOS DO BIOTÉRIO; - COMPOSTO DE TANQUE TRILHOS PARA BASQUETES, COM SUPORTE E PÉS DE BORRACHA E RALO DE ESCOAMENTO, TOTALMENTE AJUSTADO PARA CONECTAR COM A LAVADORA. SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS: - SISTEMA NEUMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS DOTADO DE BICO DE AJUSTE PERFEITO COMPRESSOS E LIMITADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TANQUE DE DESPEJO & SISTEMA DE ABERTURA DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 1020X700X1700 PESO: 75 KG - ENCHEDORA DE BEBEDOUROS & SISTEMA DE FECHAMENTO DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 990X800X1800 PESO: 75 KG. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES.</p>	1
31	<p>LASER TERAPÊUTICO:</p> <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; - FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES</p>	5
32	<p>LAVADORA DE PLACAS MULTIPOÇOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. TOTALMENTE AUTOMATIZADA QUE ACEITA PLACAS COMPLETAS, PLACAS PARCIAIS E TIRAS COM FUNDO U, V, C OU PLANO; 2. COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, 3. COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 4. COM NO MÍNIMO 50 PROGRAMAS NA MEMÓRIA, 5. COM TECLADO DE MEMBRANA, 6. COM TESTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO DE VÁCUO, 7. DEVE POSSUIR SOFTWARE ON-BOARD COM SISTEMA ABERTO PARA PROGRAMAÇÃO, 8. VOLUME RESIDUAL: MENOR QUE 2?L (ASPIRAÇÃO SIMPLES) MENOR QUE 12?L (ASPIRAÇÃO DUPLA), 9. PRECISÃO DE DISPENSAÇÃO: MENOR QUE 2% CV A 300?L, 10. DEVE ACOMPANHAR 04 FRASCOS DE RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 11. MANGUEIRAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS OU BIVOLTS; 12. GARANTIA DE 12 MESES</p>	2
33	<p>LAVADORA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MONOCÂMARA:</p> <p>TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDORA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS). APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA DESPEJO, HIGIENIZAÇÃO E ENCHIMENTO DE BEBEDOUROS UTILIZADOS EM BIOTÉRIOS. COMPOSTO POR: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDORA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPO DE CICLO TOTAL: 1 MINUTO; - CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 CICLOS POR HORA; - CAPACIDADE POR CICLO: 2 BASKETS PARA 18 BEBEDOUROS CADA; - CONSUMO DE ÁGUA: 2,9 LITROS POR CICLO; - CONSUMO ELÉTRICO: 10,8 KW/H; - TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°; - TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE: DE 80° A 90°; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 2CV; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV; - TECLADO DE OPERAÇÃO EM 5V. - MEDIDAS (CXLXA): 2585 MM X 971 MM X 2150 MM - PESO: 168 KG; - CONSUMO ELÉTRICO: APROXIMADAMENTE 11,5 KW/H; - VOLTAGEM: 220 V; MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	1
34	<p>LOCALIZADOR APICAL:</p> <p>-MULTIFREQUÊNCIA; -PODE USAR EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS; - TELA LCD 3,5 POLEGADAS; - SELEÇÃO DO LIMITE APICAL; - ALARME SONORO; - BATERIA DE LÍTIO DE LONGA; - ADICIONAIS: CABO DO LOCALIZADOR, CONECTORES LABIAIS, CLIPES DA LIMA, CALIBRADOR E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES</p>	4
	<p>MEDIDOR DE PH MATERIAL CORPO:</p>	

35	PLÁSTICO, TIPO: BANCADA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TINTA VARIÁVEL INDICAÇÃO PH, MODELO: MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO DE PH: DE 0 Á 14, -1.999,9 A 1.999,9MILIVOLT, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	17
36	MICROMOTOR DE BANCADA ODONTOLÓGICO BIVOLT SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 35.000 RPM, 45W DE POTÊNCIA, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94N, CANETA COM ROLAMENTOS BLINDADOS, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 12 MESES	420
37	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICA S DO PRODUTO OFERTADO	37
	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 10%:	

38	<p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICA S DO PRODUTO OFERTADO</p>	
	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 25%:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS</p>	

39	<p>PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA2 TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETO R, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	2
40	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA4</p> <p>TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETO R, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	4
41	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO:</p> <p>AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, ESPESSURA DE CORTE: CORTE2 ATÉ 60 MICRÔMETROS, SELEÇÃO MANUAL DE ESPESSURA E DO DESBASTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.</p>	2
	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS – COMPLETO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO</p>	

42	<p>DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 350ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 427 MM; - LARGURA: 231 MM; - ALTURA: 170 MM; - ÁREA DE PISO: 623 CM2. MARCA SUGERIDA: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 50 E 51, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.</p>	384
43	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	96
44	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS, COTA DE 25% :</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	32
45	<p>MINI-ISOLADOR PARA RATOS – COMPLETO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLISULFONA, RESISTENTE A REPETIDAS AUTOCLAVAGENS, DURÁVEL E ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DE RATOS. POSSUI: (1) FILTROS SUPERIOR LAVÁVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS; (2) TRAVAS DE SEGURANÇA QUE EVITAM ABERTURA ACIDENTAL; (3) HASTES INTERNAS QUE PROTEGEM CONTRA DEFORMAÇÕES E IMPACTOS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL; (4) ARAMADO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO; (5) BORDAS LATERAIS PROLONGADAS QUE AUMENTAM O EFEITO "PETRI", ESSENCIAL PARA O ISOLAMENTO; (6) VÁLVULA DE POLISULFONA PARA INSUFLAÇÃO DE AR DENTRO DO MINIISOLADOR; (7) INCLUI DOIS BEBEDOUROS DE 750 ML. DIMENSÕES: 25,3 CM DE ALTURA X 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 33,7 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ENQUANTO DURAR A GARANTIA. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO.</p>	360

	OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 52 E 53, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.	
46	<p>MÓDULO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE BIOTÉRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - UTILIZADO PARA RECEBER A MARAVALHA E OS RESÍDUOS DESCARTADOS DURANTE A LIMPEZA DE GAIOLAS DE BIOTÉRIO; - SISTEMA DE EXAUSTÃO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO ABSOLUTO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE VAZÃO E CONTROLADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS; - COMPARTILHAMENTO MÍNIMO PARA 2 LIXEIRAS (LIXEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE); - CONJUNTO COM RODÍZIO COM TRAVAS; - POSSUI TAMPO BASCULANTE; INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	1
47	<p>MÓDULO DE TROCA DE ANIMAIS PARA CAMUNDONGOS E RATOS:</p> <p>MÓDULO DE TROCA VERTICAL CII - BIOLÓGICA. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÓDULO DE TROCA PROJETADO PARA CRIAR UMA ÁREA DE TRABALHO CONTROLADA PERMITINDO A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, IMPEDINDO SUA CONTAMINAÇÃO POR AGENTES EXTERNOS E PROPORCIONANDO ALTOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER BIOEXCLUSÃO, PROTEGENDO A INTEGRIDADE SANITÁRIA DO MATERIAL OU ANIMAL QUE ESTÁ SENDO MANIPULADO. MEDIDAS EXTERNAS: 149CM COMP X 75CM LARG X 169,4CM ALTURA MÍN. - 189,7CM ALTURA MÁX. MONTAGEM E FORNECIMENTO: OS MÓDULOS DE TROCA DEVEM SER FORNECIDOS PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO E NÃO REQUERER NENHUM AJUSTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA ENTREGA DO PRODUTO A CERTIFICAÇÃO QUE GARANTAM A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO E O ATENDIMENTO À CLASSIFICAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TODOS OS FILTROS HEPA H14 DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. ENVIAR CATÁLOGO DETALHADO DO PRODUTO.E FAZER A DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.</p>	3
48	<p>MOTOR ENDODÔNTICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ENODONTIA:</p> <p>- ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; - INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; - OPÇÃO AUTO REVERSO; - ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1200 RPM; - ESCALA DE TORQUES : 0,6 A 4 NCM; - FONTE: BIVOLT; - COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR, CONTRA ÂNGULO, BASE PARA PEÇA DE MÃO, TRANSFORMADOR E MANUAL DO USUÁRIO. FONTE:BIVOLT\,COMPONENTES:MICROMOTO R\,CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\,ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\,COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR\,BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES</p>	2
49	<p>PEÇA RETA ANGULADA MULTIPLICADORA CIRÚRGICA, CONEXÃO:</p> <p>ENCAIXE INTRA, TORQUE MÁXIMO 2,7N, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2,3 TROCA DE TROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	3
	<p>RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS CAPACIDADE: 128 MINI-ISOLADORES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - COMCAPACIDADE PARA ATÉ 128 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; -AUTOCLAVÁVEL; - SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING); - INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO; - PROJETADO CONFORME A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS; - INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINI-ISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINI-</p>	

<p>50</p>	<p>ISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ- FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4 CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2313 MM (COMPRIMENTO) X 903 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>	<p>1</p>
<p>51</p>	<p>RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS</p> <p>CAPACIDADE: 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS PLUS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - COMCAPACIDADE PARA ATÉ 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - AUTOCLAVÁVEL; - SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING); - INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO; - PROJETADO CONFORME A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS; - INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINI-ISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINI-ISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ- FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM,</p>	<p>1</p>

	<p>GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2262 MM (COMPRIMENTO) X 585 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, “MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO”, DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>	
<p>52</p>	<p>RACK VENTILADO PARA RATOS</p> <p>CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES.CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES, INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINIISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINIISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ-FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR /HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES EM ÚNICA FACE; MEDIDAS APROXIMADAS: (DE 145 À 215) (L) X (DE 195 À 200) (A) X (DE 50 À 60) (P) CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, “MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO”, DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>	<p>2</p>
	<p>RACK VENTILADO PARA RATOS</p>	

53	<p>CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES. CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES, INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINIISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINIISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ-2 FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR /HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. PESO: 178,12 KG. DIMENSÕES: 2127 MM DE COMPRIMENTO X 1022 MM LARGURA X 1997 MM ALTURA. VOLTAGEM: 220V (140W). INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>	
54	<p>REFLETOR COM DUPLO CABEÇOTE, DE BANCADA, PARA USO EM MANEQUINS ODONTOLÓGICOS:</p> <p>LÂMPADA LEDA SEMELHANTE A 12V E 55VA, LUMINOSIDADE MÍNIMA 20.000 LUX, BRAÇOS 11 ARTICULADOS COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PUXADORES BILATERAIS, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, BIVOLT (110V-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES</p>	
55	<p>REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL:</p> <p>ANÁLISE BRIX EM ALIMENTOS, PORTÁTIL MANUAL DE PRECISÃO 0 A 95% BRIX. FAIXA DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0 A 95% BRIX; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 80°C (32 A 176°F). RESOLUÇÃO DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0.1 % BRIX; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0.1°C (0.1°F); PRECISÃO (20°C/68°F) DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR ±0.2% BRIX; PRECISÃO (20°C/68°F) DE TEMPERATURA 0.3°C (0.5°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA ENTRE 10 E 40° C (50 A 104°F); TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 1.5 SEGUNDOS; VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA 100 ML (PARA COBRIR TOTALMENTE O PRISMA); FONTE DE LUZ LED AMARELO; 9 CÉLULA DE AMOSTRA ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL E PRISMA DE VIDRO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA IP65; TIPO DE BATERIA / VIDA ÚTIL 9V / APROXIMADAMENTE 5000 LEITURAS; DIMENSÕES APROXIMADA/PESO: 192 X 104 X 69 MM (7.6 X 4.1 X 2.7") / 420 G (14.8 OZ.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE</p>	

	APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	
56	SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.	10
57	SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64); - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	4
58	SUORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REF LETOR - 360°.	11

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.717.720,20

O valor total estimado para a contratação, baseado no quantitativo e nos preços unitários, é de R\$ 5.717.720,02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.291,23	R\$ 23.242,20
2	ANALISADOR DE LEITE TIPO PORTÁTIL E DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE LEITE P/ ANÁLISES; SENSOR DE PH AJUSTÁVEL P/ MELHOR CONFORTO; MEDIDOR DE PH E CONDUTIVIDADE INTEGRADOS; AUTO CALIBRAÇÃO SEM COMPUTADOR; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS RELÓGIO TEMPO REAL PARA REGISTRO DAS ANÁLISES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMPLES OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE DE LEITE P/ ANÁLISE; BAIXO CONSUMO, DIGITAL COM CAPACIDADE DE REALIZAR ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, DENSIDADE, PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE NO LEITE DE VACAS E OUTROS. ANALISADOR DE LEITE ULTRASÔNICO. VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 5.838,25	R\$ 5.838,25
3	ASPIRADOR CIRÚRGICO: MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO:	R\$ 4.403,72	R\$ 8.807,44

	BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.		
4	AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS: BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 5.830,00	R\$ 17.490,00
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR - 542 LITROS: MEDIDAS: 1960 MM (ALTURA) X 1510 MM (PROFUNDIDADE) X 1400 MM (LARGURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. INCLUSOS: - GERADOR DE VAPOR; - CARRO PARA RACK; - RACK PARA CARGA; - CESTOS ARAMADOS INOX; - PRATELEIRA ARAMADA; - CAVALETE DE AR; - CAVALETE DE ÁGUA; - SISTEMA DE OSMOSE 60 L/H; - PASTA DE QUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BAUMER. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.	R\$ 436.533,33	R\$ 436.533,33
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL, CAPACIDADE 100 LITROS: UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLINICAS E CASAS DE SAÚDE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 80004710004, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010, ATENDE NORMA REGULADORA NR-13. EMPRESA CERTIFICADA COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2004 E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA ANVISA (RDC Nº 59). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (AXLXP): 41X41X60 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E). GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 127.471,12	R\$ 127.471,12
7	AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM – COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13, DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KG/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO	R\$ 15.919,33	R\$ 15.919,33

	PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
8	AUTOCLAVE 30 LITROS: MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 4.231,97	R\$ 33.855,73
9	BANHO MARIA, VOLUME 10L: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPA PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
10	BANHO MARIA DIGITAL 30L COM AQUECIMENTO: TEMPERATURA E CIRCULAÇÃO DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C; RESOLUÇÃO +/- 0,1 °C E PRECISÃO ATÉ 0,5 °C; CIRCULAÇÃO INTERNA POR AGITAÇÃO MAGNÉTICA; BANDEJA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES DA CUBA: L=505 X P=300 X A=200 MM; VOLUME DA CUBA: 30L; TENSÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.	R\$ 2.604,00	R\$ 10.416,00
11	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELÉTRICO MODELO: RADIOFREQUÊNCIA , MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR , POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY , TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS , MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO , OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO , OUTROS COMPONENTES: ALARME. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 5.096,33	R\$ 40.770,67
12	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – CAMUNDONGOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 190 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.	R\$ 11.860,00	R\$ 11.860,00
13	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – RATOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA RATOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 30 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 40 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.	R\$ 12.436,67	R\$ 12.436,67

14	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CESTOS:</p> <p>POSSUI CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 36 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 400ML OU 30 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 700ML. SENDO ASSIM O CARRINHO DE TRANSPORTE TEM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 648 BEBEDOUROS DE 400ML OU 540 BEBEDOUROS DE 700ML. - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO. - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: UNIDADE DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE DOS CESTOS, EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O TRANSPORTE; ALÇAS E BARRAS LATERAIS MÓVEIS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO. PODENDO SER RETIRADAS PARA FACILITAR A REMOÇÃO OU INTRODUÇÃO DOS CESTOS; EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO; POSSUI 06 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, MONTADOS EM ESTRUTURA E BANDEJA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO AO EQUIPAMENTO UMA ELEVADA DURABILIDADE. POSSUI CAPACIDADE PARA 36 CESTOS DE 400ML OU 30 CESTOS DE 700ML. DIMENSÕES DO MODELO PADRÃO: 198 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 1,60 CM ALTURA. PESO: 52 KG. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 16.025,33	R\$ 16.025,33
15	<p>COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1. DETERMINAÇÃO DE TO, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. 2. SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. 3. RESULTADOS DE TP EM TEMPO E ATIVIDADE (%). 4. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. 5. AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE PROGRAMÁVEL; 6. ALARME SONORO E VISUAL; 7. BIVOLT; 8. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 9.447,78	R\$ 9.447,78
16	<p>COLCHÃO PARA CAMA DOMICILIAR MOTORIZADA:</p> <p>DENSIDADE 28, COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. DIMENSÕES: ALTURA 15 X LARGURA 88 X COMPRIMENTO 198. GARANTIA: 2 ANOS.</p>	R\$ 405,13	R\$ 405,13
17	<p>CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM:</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	R\$ 3.662,35	R\$ 47.610,55
	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA</p>		

18	<p>DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 19.442,50	R\$ 97.212,50
19	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS, COTA APROXIMADA DE 20%:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON /OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 19.442,50	R\$ 19.442,50
20	<p>CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTES DENTÁRIOS, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLINDADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	R\$ 4.297,75	R\$ 12.893,25
21	<p>CUBA DE ULTRASSOM – LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X</p>	R\$ 1.072,00	R\$ 6.432,00

	18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.		
22	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO (MODELO - DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR):</p> <p>MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; DISPLAY: LCD COLORIDO, CERCA DE 8"; RECURSOS: MONITORAMENTO, CHOQUE BIFÁSICO, SELETOR DE ENERGIA, ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, PÁS EXTERNAS MULTIFUNCIONAIS (ADULTO E INFANTIL), IMPRESSORA; AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E/OU SEM FIO. COMPONENTES: CABO DE ECG 5 VIAS, PÁS EXTERNAS, BATERIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA; REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 28.366,67	R\$ 56.733,33
23	<p>ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM:</p> <p>CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: DE 5" A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>	R\$ 3.366,72	R\$ 26.933,73
24	<p>FORNO PARA ANÉIS DE PPR:</p> <p>DIMENSÕES DO FORNO; LARGURA 305MM, ALTURA 410MM, PROFUNDIDADE 370MM, PESO 19KG, CONSUMO 2200W, TEMPERATURA MÁXIMA DE PROGRAMAÇÃO 1005°C, AQUECIMENTO LINEAR DE 5°C À 20°C /MIN, 220VOLTS. 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 10.457,30	R\$ 20.914,60
25	<p>FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W:</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 1.664,93	R\$ 1.664,93
26	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED:</p> <p>COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CM², COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 8.964,50	R\$ 71.716,00
27	<p>GOTEJADOR ELÉTRICO DUPLO:</p> <p>AMBOS OS CANAIS PODEM SER AJUSTADOS SEPARADAMENTE, SUPORTES INTEGRADOS PARA 2 PEÇAS DE MÃO E 6 PONTAS, 2 PEÇAS DE MÃO, 2 PONTAS DE MODELAGEM, 1 CARREGADOR, AJUSTE DIRETO DA TEMPERATURA MÁXIMA OU MÍNIMA. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 954,97	R\$ 15.279,47
	<p>INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO:</p> <p>-CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE</p>		

28	<p>GERAL (LIGA/DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.; -SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVACÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; - ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; -PRECISÃO: ± 0,5°C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 7.217,00	R\$ 7.217,00
29	<p>JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM:</p> <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL , COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
30	<p>KIT PARA LAVADORA DE BEBEDOUROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS: - MÁQUINA DE ENCHER BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE ENCHER 36 BEBEDOUROS SIMULTÂNEOS, ALOJADOS EM 2 BASQUETES; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE NÍVEL POR TEMPO, CONTENDO BOMBA PRESSURIZADORA E TANQUE INTERNO DE ÁGUA, E TRILHOS QUE CONECTAM A LAVADORA. TANQUE PARA DESCARTE DE ÁGUA: - TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESVAZIAMENTO DE BEBEDOUROS VINDOS DO BIOTÉRIO; - COMPOSTO DE TANQUE TRILHOS PARA BASQUETES, COM SUPORTE E PÉS DE BORRACHA E RALO DE ESCOAMENTO, TOTALMENTE AJUSTADO PARA CONECTAR COM A LAVADORA. SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS: - SISTEMA NEUMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS DOTADO DE BICO DE AJUSTE PERFEITO COMPRESSOS E LIMITADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TANQUE DE DESPEJO & SISTEMA DE ABERTURA DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 1020X700X1700 PESO: 75 KG - ENCHEDORA DE BEBEDOUROS & SISTEMA DE FECHAMENTO DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 990X800X1800 PESO: 75 KG. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES.</p>	R\$ 135.666,67	R\$ 135.666,67
31	<p>LASER TERAPÊUTICO:</p> <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; -FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM);</p> <p>- ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA E 3 ÓCULOS; - COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 3.780,00	R\$ 18.900,00
32	<p>LAVADORA DE PLACAS MULTITIPOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. TOTALMENTE AUTOMATIZADA QUE ACEITA PLACAS COMPLETAS, PLACAS PARCIAIS E TIRAS COM FUNDO U, V, C OU PLANO; 2. COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, 3. COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 4. COM NO MÍNIMO 50 PROGRAMAS NA MEMÓRIA, 5. COM TECLADO DE MEMBRANA, 6. COM TESTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO DE VÁCUO, 7. DEVE POSSUIR SOFTWARE ON-BOARD COM SISTEMA ABERTO PARA</p>	R\$ 21.952,90	R\$ 43.905,80

	PROGRAMAÇÃO, 8. VOLUME RESIDUAL: MENOR QUE 2?L (ASPIRAÇÃO SIMPLES) MENOR QUE 12?L (ASPIRAÇÃO DUPLA), 9. PRECISÃO DE DISPENSAÇÃO: MENOR QUE 2% CV A 300?L, 10. DEVE ACOMPANHAR 04 FRASCOS DE RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 11. MANGUEIRAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS OU BIVOLTS; 12. GARANTIA DE 12 MESES		
33	LAVADORA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MONOCÂMARA: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS). APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA DESPEJO, HIGIENIZAÇÃO E ENCHIMENTO DE BEBEDOUROS UTILIZADOS EM BIOTÉRIOS. COMPOSTO POR: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPO DE CICLO TOTAL: 1 MINUTO; - CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 CICLOS POR HORA; - CAPACIDADE POR CICLO: 2 BASKETS PARA 18 BEBEDOUROS CADA; - CONSUMO DE ÁGUA: 2,9 LITROS POR CICLO; - CONSUMO ELÉTRICO: 10,8 KW/H; - TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°; - TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE: DE 80° A 90°; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 2CV; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV; - TECLADO DE OPERAÇÃO EM 5V. - MEDIDAS (CXLXA): 2585 MM X 971 MM X 2150 MM - PESO: 168 KG; - CONSUMO ELÉTRICO: APROXIMADAMENTE 11,5 KW/H; - VOLTAGEM: 220 V; MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 249.400,00	R\$ 249.400,00
34	LOCALIZADOR APICAL: -MULTIFREQUÊNCIA; -PODE USAR EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS; - TELA LCD 3,5 POLEGADAS; - SELEÇÃO DO LIMITE APICAL; - ALARME SONORO; - BATERIA DE LÍTIO DE LONGA; - ADICIONAIS: CABO DO LOCALIZADOR, CONECTORES LABIAIS, CLIPES DA LIMA, CALIBRADOR E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 2.563,76	R\$ 10.255,03
35	MEDIDOR DE PH MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: BANCADA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TINTA VARIÁVEL INDICAÇÃO PH, MODELO: MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO DE PH: DE 0 Á 14, -1.999,9 A 1.999,9MILIVOLT, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.918,94	R\$ 32.621,92
36	MICROMOTOR DE BANCADA ODONTOLÓGICO BIVOLT SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 35.000 RPM, 45W DE POTÊNCIA, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94N, CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.102,11	R\$ 22.042,20
	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO		

<p>37</p>	<p>BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICA S DO PRODUTO OFERTADO</p>	<p>R\$ 17.178,58</p>	<p>R\$ 635.607,46</p>
	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 10%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11.</p>		

<p>38</p>	<p>SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICA S DO PRODUTO OFERTADO</p>	<p>R\$ 17.178,58</p>	<p>R\$ 68.714,32</p>
	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 25%:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO</p>		

<p>39</p>	<p>EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETER, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	<p>R\$ 38.313,38</p>	<p>R\$ 76.626,77</p>
<p>40</p>	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETER, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E</p>	<p>R\$ 38.313,38</p>	<p>R\$ 153.253,52</p>

	CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO		
41	MICRÓTOMO ROTATIVO: AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, ESPESSURA DE CORTE: CORTE ATÉ 60 MICRÔMETROS, SELEÇÃO MANUAL DE ESPESSURA E DO DESBASTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.	R\$ 27.361,20	R\$ 54.722,40
42	MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 350ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 427 MM; - LARGURA: 231 MM; - ALTURA: 170 MM; - ÁREA DE PISO: 623 CM2. MARCA SUGERIDA: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 50 E 51, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.	R\$ 1.402,67	R\$ 538.625,28
43	MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.114,90	R\$ 107.030,40
44	MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS, COTA DE 25% : CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE	R\$ 1.114,90	R\$ 35.676,80

	400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES		
45	<p>MINI-ISOLADOR PARA RATOS – COMPLETO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLISULFONA, RESISTENTE A REPETIDAS AUTOCLAVAGENS, DURÁVEL E ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DE RATOS. POSSUI: (1) FILTROS SUPERIOR LAVÁVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS; (2) TRAVAS DE SEGURANÇA QUE EVITAM ABERTURA ACIDENTAL; (3) HASTES INTERNAS QUE PROTEGEM CONTRA DEFORMAÇÕES E IMPACTOS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL; (4) ARAMADO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO; (5) BORDAS LATERAIS PROLONGADAS QUE AUMENTAM O EFEITO "PETRI", ESSENCIAL PARA O ISOLAMENTO; (6) VÁLVULA DE POLISULFONA PARA INSUFLAÇÃO DE AR DENTRO DO MINISOLADOR; (7) INCLUI DOIS BEBEDOUROS DE 750 ML. DIMENSÕES: 25,3 CM DE ALTURA X 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 33,7 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ENQUANTO DURAR A GARANTIA. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 52 E 53, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.</p>	R\$ 2.550,00	R\$ 918.000,00
46	<p>MÓDULO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE BIOTÉRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - UTILIZADO PARA RECEBER A MARAVALHA E OS RESÍDUOS DESCARTADOS DURANTE A LIMPEZA DE GAIOLAS DE BIOTÉRIO; - SISTEMA DE EXAUSTÃO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO ABSOLUTO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE VAZÃO E CONTROLADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS; - COMPARTILHAMENTO MÍNIMO PARA 2 LIXEIRAS (LIXEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE); - CONJUNTO COM RODÍZIO COM TRAVAS; - POSSUI TAMPO BASCULANTE; INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO/UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 96.346,67	R\$ 96.346,67
47	<p>MÓDULO DE TROCA DE ANIMAIS PARA CAMUNDONGOS E RATOS:</p> <p>MÓDULO DE TROCA VERTICAL CII - BIOLÓGICA. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÓDULO DE TROCA PROJETADO PARA CRIAR UMA ÁREA DE TRABALHO CONTROLADA PERMITINDO A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, IMPEDINDO SUA CONTAMINAÇÃO POR AGENTES EXTERNOS E PROPORCIONANDO ALTOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER BIOEXCLUSÃO, PROTEGENDO A INTEGRIDADE SANITÁRIA DO MATERIAL OU ANIMAL QUE ESTÁ SENDO MANIPULADO. MEDIDAS EXTERNAS: 149CM COMP X 75CM LARG X 169,4CM ALTURA MÍN. - 189,7CM ALTURA MÁX. MONTAGEM E FORNECIMENTO: OS MÓDULOS DE TROCA DEVEM SER FORNECIDOS PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO E NÃO REQUERER NENHUM AJUSTE NO</p>	R\$ 124.275,00	R\$ 372.825,00

	LOCAL DA INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA ENTREGA DO PRODUTO A CERTIFICAÇÃO QUE GARANTAM A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO E O ATENDIMENTO À CLASSIFICAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TODOS OS FILTROS HEPA H14 DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. ENVIAR CATÁLOGO DETALHADO DO PRODUTO. E FAZER A DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO.		
48	MOTOR ENDODÔNTICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ENODONTIA: - ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/ UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; - INDICAÇÃO:P/ ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECÍPROCANTE; - OPÇÃO AUTO REVERSO; - ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1200 RPM; - ESCALA DE TORQUES : 0,6 A 4 NCM; - FONTE: BIVOLT; - COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR, CONTRA ÂNGULO, BASE PARA PEÇA DE MÃO, TRANSFORMADOR E MANUAL DO USUÁRIO. FONTE:BIVOLT, COMPONENTES:MICROMOTOR,CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO:MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM,COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR,BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
49	PEÇA RETA ANGULADA MULTIPLICADORA CIRÚRGICA, CONEXÃO: ENCAIXE INTRA, TORQUE MÁXIMO 2,7N, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2, TROCA DE TROCA: ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 3.734,09	R\$ 11.202,27
50	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS CAPACIDADE: 128 MINI-ISOLADORES.CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - COMCAPACIDADE PARA ATÉ 128 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; -AUTOCLAVÁVEL; - SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING); - INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO; - PROJETADO CONFORME A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS; - INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINI-ISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINI-ISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ- FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA	R\$ 140.208,33	R\$ 140.208,33

	<p>DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2313 MM (COMPRIMENTO) X 903 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, “MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO”, DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>		
<p>51</p>	<p>RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS</p> <p>CAPACIDADE: 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS PLUS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - COMCAPACIDADE PARA ATÉ 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - AUTOCLAVÁVEL; - SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING); - INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO; - PROJETADO CONFORME A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS; - INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINI-ISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINI-ISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ- FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR/HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA</p>	<p>R\$ 123.208,33</p>	<p>R\$ 123.208,33</p>

	<p>QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CM². TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2262 MM (COMPRIMENTO) X 585 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, “MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO”, DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>		
<p>52</p>	<p>RACK VENTILADO PARA RATOS</p> <p>CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES. CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES, INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLY VENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINIISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINIISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ-FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR /HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. - CAPACIDADE</p>	<p>R\$ 117.001,67</p>	<p>R\$ 234.003,33</p>

	<p>PARA 25 UNIDADES EM ÚNICA FACE; MEDIDAS APROXIMADAS: (DE 145 À 215) (L) X (DE 195 À 200) (A) X (DE 50 À 60) (P) CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, “MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO”, DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>		
<p>53</p>	<p>RACK VENTILADO PARA RATOS</p> <p>CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES. CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES, INSUFLAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR POR MOTORES EC ELETRONICAMENTE CONTROLADOS, SISTEMA DE AR TIPO IVC (INDIVIDUALLYVENTILATED CAGING), PRÉ-FILTRO, FILTRO DE ENTRADA E FILTRO HEPA ANTES DA INSUFLAÇÃO E FILTRO DE SAÍDA ANTES DA EXAUSTÃO DE AR, PERMITE ISOLAMENTO DO MEIO EXTERNO E VISÃO TOTAL DO INTERIOR DOS MINIISOLADORES, PROJETADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E PADRÕES INTERNACIONAIS, INSUFLAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DO MINI-ISOLADOR E EXAUSTÃO NO TOPO, POR CALHAS QUE PROPORCIONAM PRESSÃO NEGATIVA EM TORNO DA TAMPA, POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS (SENDO DOIS COM TRAVAS), PROJETADO PARA RECEBER MINIISOLADORES DA MARCA ALESCO, INCLUI O PAINEL O PAINEL AL30 PRIME. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAINEL AL30 PRIME: - CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 E POLÍMEROS PLÁSTICOS. POSSUI TELA TOUCHSCREEN DE 4,3" COM: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA (CELSIUS OU FAHRENHEIT) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA TEMPERATURA FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DE UMIDADE (%) - MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA UMIDADE FORNECIDA AO RACK VENTILADO IVC. - MONITORAMENTO DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DO FILTRO HEPA H14 DO PAINEL DE INSUFLAÇÃO. - MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO DOS PRÉ-FILTROS. - ALERTAS DE TEMPERATURA E DE UMIDADE FORA DOS PARÂMETROS IDEAIS. - ALARME PARA TROCA DO PRÉ- FILTRO. - ALARME PARA TROCA DO FILTRO HEPA H14. - ALARME DE PARADA DOS VENTILADORES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO. - TELA DE RESUMO DOS ALARMES DOS FILTROS E DOS VENTILADORES. - INDICADOR DO NÚMERO DE TROCAS DE AR POR HORA DENTRO DOS MINI-ISOLADORES. - CONFIGURAÇÃO DE TROCAS DE AR /HORA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, PODENDO ESTABELECEER SE DE 90 A 120 TROCAS DE AR/HORA DENTRO DE CADA MINI-ISOLADOR. - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VENTILADORES À MEDIDA QUE OS FILTROS OBSTRUEM, GARANTINDO O NÚMERO DE TROCAS/HORA CONSTANTE. - ALTERAÇÃO DA INTENSIDADE DO BRILHO DE TELA. - MOTORES EC COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (0,31KWH). - 3 IDIOMAS DISPONÍVEIS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL. - BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO DO CIRCUITO. - BAIXO RUÍDO. - DIMENSÕES: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 53,4CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP); PAINEL DE EXAUSTÃO: 54,25CM X 30CM X 29,5CM (CXAXP). - PESO: PAINEL DE INSUFLAÇÃO: 9,4KG; PAINEL DE EXAUSTÃO: 10,3KG. PESO: 178,12 KG. DIMENSÕES: 2127 MM DE COMPRIMENTO X 1022 MM LARGURA X 1997 MM ALTURA. VOLTAGEM: 220V (140W). INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, “MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO”, DEVIDO A COMPATIBILIDADE</p>	<p>R\$ 144.875,00</p>	<p>R\$ 289.750,00</p>

	REFLETOR COM DUPLO CABEÇOTE, DE BANCADA, PARA USO EM MANEQUINS ODONTOLÓGICOS:		
54	LÂMPADA LEDA SEMELHANTE A 12V E 55VA, LUMINOSIDADE MÍNIMA 20.000 LUX, BRAÇOS ARTICULADOS COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PUXADORES BILATERAIS, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, BIVOLT (110V-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 7.120,00	R\$ 78.320,00
55	REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL: ANÁLISE BRIX EM ALIMENTOS, PORTÁTIL MANUAL DE PRECISÃO 0 A 95% BRIX. FAIXA DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0 A 95% BRIX; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 80°C (32 A 176°F). RESOLUÇÃO DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0.1 % BRIX; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0.1°C (0.1°F); PRECISÃO (20°C/68°F) DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR ±0.2% BRIX; PRECISÃO (20°C/68°F) DE TEMPERATURA 0.3°C (0.5°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA ENTRE 10 E 40°C (50 A 104°F); TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 1.5 SEGUNDOS; VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA 100 ML (PARA COBRIR TOTALMENTE O PRISMA); FONTE DE LUZ LED AMARELO; CÉLULA DE AMOSTRA ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL E PRISMA DE VIDRO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA IP65; TIPO DE BATERIA / VIDA ÚTIL 9V / APROXIMADAMENTE 5000 LEITURAS; DIMENSÕES APROXIMADA/PESO: 192 X 104 X 69 MM (7.6 X 4.1 X 2.7") / 420 G (14.8 OZ.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 2.447,50	R\$ 22.027,50
56	SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.	R\$ 747,46	R\$ 7.474,60
57	SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64; - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 10.803,75	R\$ 43.215,00
58	SUPOORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REFLETOR - 360°.	R\$ 314,68	R\$ 3.461,48

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra considerada neste formulário, logo a licitação deve ser realizada por item, uma vez que não são estimados prejuízos ou perdas econômicas se os licitantes atenderem às descrições elencadas no presente documento. Assim, espera-se propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens aqui solicitados foram incluídos no PGC 2023 e suas numerações correspondentes estão indicadas em cada Documento de Formalização de Demanda elaborado pelas unidades requisitantes

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos objetos listados nos Documentos de Formalização de Demanda desse processo de compra proporcionará o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas realizadas nas unidades elencadas no item 3 deste ETP Digital. Além disso, além dos requisitos técnicos solicitados, presente contratação busca atender a critérios como economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Os setores onde serão manuseados os materiais/ equipamentos já apresentam estrutura necessária para o seu recebimento, não sendo necessária a adequação do ambiente, bem como não será necessário treinar servidores. Para os itens entregues diretamente nas unidades, os servidores técnicos que estão previstos na equipe de apoio à licitação são indicados para recebimento e conferência do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A licitação para a aquisição destes itens deverá se pautar no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU. Deverão ser observados os aspectos listados na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As equipes de planejamento da presente aquisição, responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares acessórios, declaram viável a contratação em tela, pois ela se encontra alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia da administração pública; e apresenta razoabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Equipe de apoio

JOELMA RODRIGUES DE SOUZA

Equipe de apoio

ANDREA SARMENTO QUEIROGA

Equipe de apoio

MANUEL RUFINO DA SILVA NETO

Equipe de apoio

FRANKLIN FLAUBER SANTOS MENEZES

Equipe de apoio

FABIOLA DA CRUZ NUNES

Equipe de apoio

ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Equipe de apoio

ANDREA MENDES ARAUJO

Equipe de apoio

ROBERTA NUNES PARENTONI

Equipe de apoio

JARDEL OLIVEIRA ARAUJO

Equipe de apoio

JOSE ADALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Equipe de apoio

DESPACHO Nº 1/2024 - IPeFarM - UPA (11.00.70.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2024

Prezada servidora,

Conforme solicitado, encaminhamos alterações referentes ao processo em Tela.

1) Justificativa para Marca das racks e Gaiolas ALESCO:

Gostaríamos de apresentar uma justificativa para a aquisição adicional de racks de alojamento de ratos e camundongos da marca ALESCO, considerando que já possuímos um equipamento deste modelo em nossa Unidade de Produção Animal. Esta decisão é fundamentada na importância de mantermos um padrão consistente e na otimização da eficiência operacional de nossas atividades.

- 1. Padronização de Processos:** Manter um padrão consistente de equipamentos em nossa Unidade de Produção Animal é crucial para garantir a uniformidade e a confiabilidade dos resultados. Ao adquirir racks e gaiolas adicionais da marca ALESCO, estaremos assegurando que todos os nossos procedimentos de alojamento de animais sejam realizados de maneira consistente e padronizada, minimizando variações que possam afetar os resultados das pesquisas e experimentos.
- 2. Compatibilidade e Integração:** Ao mantermos o mesmo modelo de racks e gaiolas de alojamento, facilitamos a compatibilidade e a integração com os sistemas existentes, como sistemas de monitoramento, alimentação e registros de dados. Isso reduz a complexidade operacional e aumenta a eficiência da nossa unidade, permitindo uma transição suave entre os diferentes conjuntos de equipamentos.
- 3. Treinamento Simplificado:** A padronização dos equipamentos simplifica o treinamento da equipe, pois os funcionários já familiarizados com um determinado modelo podem aplicar facilmente seu conhecimento ao trabalhar com racks e gaiolas adicionais da mesma marca. Isso reduz o tempo necessário para treinar novos membros da equipe e minimiza o risco de erros operacionais.
- 4. Disponibilidade de Peças de Reposição:** Ao optarmos por um único fornecedor de racks e gaiolas de alojamento, garantimos fácil acesso a peças de reposição e suporte técnico, facilitando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Isso reduz o tempo de inatividade não planejado e garante que nossas operações permaneçam ininterruptas.
- 5. Suporte Técnico Especializado:** Ao concentrarmos nossas aquisições em uma única marca, podemos estabelecer uma relação mais próxima com o fornecedor, permitindo acesso a suporte técnico especializado e oportunidades de colaboração para melhorias contínuas nos equipamentos.

Com base nessas considerações, recomendamos fortemente a aquisição adicional de racks e gaiolas de alojamento de ratos e camundongos da marca ALESCO, a fim de mantermos um padrão consistente e otimizarmos a eficiência operacional de nossa Unidade de Produção Animal.

Estamos à disposição para fornecer mais informações ou esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta recomendação.

2) Justificativa para aquisição de rack e carro de autoclave

A rack e o carro para autoclave serão usados em um equipamento que já possuímos (Tombamento nº 183207), desta forma os itens obrigatoriamente necessitam ser compatíveis com **modelo de autoclave BAUMER B.100.2; Série: 015101042; Registro MS: 10345500010; Ano de fabricação: 2001.**

3) Alteração do valor de referência para rack e carro autoclave (DFD, ETP e MAPA).

Recebemos em 20/03/2024 a cotação da empresa BAUMER (anexo) com os valores para os itens 17 e 18.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 14:39)

MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE
SALVADORI
PRESIDENTE
Matrícula: 1140014

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 13:46)

ROBERTA NUNES PARENTONI
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1122753

Processo Associado: 23074.017162/2024-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **2f7af2565f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2024
(Processo 23074.063696/2024-76)**

JUSTIFICATIVA

Licitação por grupo

Conforme se extrai do processo acessório 23074.017162/2024-53, Despacho Nº 1/2024/ Ipefarm, código de verificação 2f7af2565f, justifica-se a necessidade dos itens agrupados, grupo 1 e 2, nos termos dos subitens 1.1.1 e 1.2 do Termo de Referência 59/2024, com marca de referência ou similar a Alesco, em virtude da unidade requisitante interessada na presente aquisição já possuir os equipamentos do modelo de referência, com vistas à manutenção da padronização e otimização operacional da unidade de produção e alojamento animal, que assegure a uniformidade e confiabilidade de resultados, a integração entre sistemas já existentes a partir de monitoramento, alimentação e registro de dados, além da simplificação de treinamento de pessoal, bem como a disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado para uma mesma marca.

CÁSSIO DA NÓBREGA BESARRIA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Emitido em 28/11/2024

TERMO Nº 2024/2024 - PRA - SCOM (11.00.47.01)
(Nº do Documento: 2024)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 19:04)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR(A)
2330689

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
2024, ano: **2024**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **1a541f3996**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO(SRP)

A **Universidade Federal da Paraíba**), com sede no Campus Universitário S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CGC/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **10/2024**, publicada no de/...../2024, processo administrativo n.º 27074.063696/2024-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ~~ou Aviso de Contratação Direta~~, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de **Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais** para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, especificado(s) no(s) item(ns) **01 ao 58, grupo1 (itens 42,50,51) grupo2 (itens 45,52,53)** do Termo de Referência, anexo I. do edital de Licitação nº **10/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UASG 153065

QUADRO 1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	UND. MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	UND	413069	AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM, ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.291,23	18	R\$ 23.242,20
2	UND	119768	ANALISADOR DE LEITE TIPO PORTÁTIL E DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE LEITE P/ ANÁLISES; SENSOR DE PH AJUSTÁVEL P/ MELHOR CONFORTO; MEDIDOR DE PH E CONDUTIVIDADE INTEGRADOS; AUTO CALIBRAÇÃO SEM COMPUTADOR; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS RELÓGIO TEMPO REAL PARA REGISTRO DAS ANÁLISES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMPLES OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE DE LEITE P/ ANÁLISE; BAIXO CONSUMO, DIGITAL COM CAPACIDADE DE REALIZAR ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, DENSIDADE,	R\$ 5.838,25	1	R\$ 5.838,25

			<p>PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE NO LEITE DE VACAS E OUTROS. ANALISADOR DE LEITE ULTRASÔNICO. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>			
3	UND	459189	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO:</p> <p>MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 4.403,72	2	R\$ 8.807,44
4	UND	428462	<p>AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS:</p> <p>BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 5.830,00	3	R\$ 17.490,00
5	UND	602300	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR - 542 LITROS:</p> <p>MEDIDAS: 1960 MM (ALTURA) X 1510 MM (PROFUNDIDADE) X 1400 MM (LARGURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. INCLUSOS: - GERADOR DE VAPOR; - CARRO PARA RACK; - RACK PARA CARGA; - CESTOS ARAMADOS INOX; - PRATELEIRA ARAMADA; - CAVALETE DE AR; - CAVALETE DE ÁGUA; - SISTEMA DE OSMOSE 60 L/H; - PASTA DE QUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BAUMER. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.</p>	R\$ 436.533,33	1	R\$ 436.533,33
			<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL, CAPACIDADE 100 LITROS:</p> <p>UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLINICAS E CASAS DE SAÚDE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS.</p>			

6	UND	383917	<p>PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 80004710004, FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010, ATENDE NORMA REGULADORA NR-13. EMPRESA CERTIFICADA COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2004 E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA ANVISA (RDC 59). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (AXLXP): 41X41X60 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM TIPO /NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E). GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 127.471,12	1	R\$ 127.471,12
7	UND	480934	<p>AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM – COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13. DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/ CM² E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	R\$ 15.919,33	1	R\$ 15.919,33

8	UND	428462	<p>AUTOCLAVE 30 LITROS:</p> <p>MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 4.231,97	8	R\$ 33.855,73
9	UND	440817	<p>BANHO MARIA, VOLUME 10L:</p> <p>FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPA, PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	R\$ 1.950,00	10	R\$ 19.500,00
10	UND	414527	<p>BANHO MARIA DIGITAL 30L COM AQUECIMENTO:</p> <p>TEMPERATURA E CIRCULAÇÃO DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C; RESOLUÇÃO +/- 0,1 °C E PRECISÃO ATÉ 0,5 °C; CIRCULAÇÃO INTERNA POR AGITAÇÃO MAGNÉTICA; BANDEJA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES DA CUBA: L=505 X P=300 X A=200 MM; VOLUME DA CUBA: 30L; TENSÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.</p>	R\$ 2.604,00	4	R\$ 10.416,00
11	UND	470959	<p>BISTURI ELÉTRICO:</p> <p>BISTURI ELÉTRICO MODELO: RADIOFREQUÊNCIA , MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR , POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY , TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS , MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO , OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO , OUTROS COMPONENTES: ALARME. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 5.096,33	8	R\$ 40.770,67
			<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES - CAMUNDONGOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; -</p>			

12	UND	355011	<p>DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 190 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>	R\$ 11.860,00	1	R\$ 11.860,00
13	UND	355011	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – RATOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA RATOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 30 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 40 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>	R\$ 12.436,67	1	R\$ 12.436,67
14	UND	355011	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CESTOS:</p> <p>POSSUI CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 36 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 400ML OU 30 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 700ML. SENDO ASSIM O CARRINHO DE TRANSPORTE TEM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 648 BEBEDOUROS DE 400ML OU 540 BEBEDOUROS DE 700ML. - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO. - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: UNIDADE DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE DOS CESTOS, EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O TRANSPORTE; ALÇAS E BARRAS LATERAIS MÓVEIS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO. PODENDO SER RETIRADAS PARA FACILITAR A REMOÇÃO OU INTRODUÇÃO DOS CESTOS; EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO; POSSUI 06 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, MONTADOS EM ESTRUTURA E BANDEJA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO AO EQUIPAMENTO UMA ELEVADA DURABILIDADE. POSSUI CAPACIDADE PARA 36 CESTOS DE 400ML OU 30 CESTOS DE 700ML. DIMENSÕES DO MODELO PADRÃO: 198 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 1,60 CM ALTURA. PESO: 52 KG. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR</p>	R\$ 16.025,33	1	R\$ 16.025,33

			TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO /UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES			
15	UND	453212	COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. DETERMINAÇÃO DE TO, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. 2. SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. 3. RESULTADOS DE TP EM TEMPO E ATIVIDADE (%). 4. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. 5. AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE PROGRAMÁVEL; 6. ALARME SONORO E VISUAL; 7. BIVOLT; 8. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 9.447,78	1	R\$ 9.447,78
16	UND	614742	COLCHÃO PARA CAMA DOMICILIAR MOTORIZADA: DENSIDADE 28, COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. DIMENSÕES: ALTURA 15 X LARGURA 88 X COMPRIMENTO 198. GARANTIA: 2 ANOS.	R\$ 405,13	1	R\$ 405,13
17	UND	422198	CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C. REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 3.662,35	13	R\$ 47.610,55
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA			

18	UND	407885	<p>ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 19.442,50	5	R\$ 97.212,50
19	UND	407885	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, COTA APROXIMADA DE 20%:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO</p>	R\$ 19.442,50	1	R\$ 19.442,50

			PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO. REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES			
20	UND	468391	CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTES DENTÁRIOS, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVAR LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLINDADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 4.297,75	3	R\$ 12.893,25
21	UND	413891	CUBA DE ULTRASSOM - LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.	R\$ 1.072,00	6	R\$ 6.432,00
22	UND	615482	DEFIBRILADOR EXTERNO (MODELO - DEFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR): MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; DISPLAY: LCD COLORIDO, CERCA DE 8"; RECURSOS: MONITORAMENTO, CHOQUE BIFÁSICO, SELETOR DE ENERGIA, ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, PÁS EXTERNAS MULTIFUNCIONAIS (ADULTO E INFANTIL), IMPRESSORA; AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E/OU SEM FIO. COMPONENTES: CABO DE ECG 5 VIAS, PÁS EXTERNAS, BATERIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA; REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 28.366,67	2	R\$ 56.733,33
			ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS. FAIXA DE TRABALHO: DE 5° A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER			

23	UND	414630	COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 3.366,72	8	R\$ 26.933,73
24	UND	218252	FORNO PARA ANÉIS DE PPR: DIMENSÕES DO FORNO; LARGURA 305MM, ALTURA 410MM, PROFUNDIDADE 370MM, PESO 19KG, CONSUMO 2200W, TEMPERATURA MÁXIMA DE PROGRAMAÇÃO 1005°C. AQUECIMENTO LINEAR DE 5°C À 20°C/MIN. 220VOLTS. 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 10.457,30	2	R\$ 20.914,60
25	UND	615952	FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 1.664,93	1	R\$ 1.664,93
26	UND	416252	FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED: COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CMZ, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7 MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 8.964,50	8	R\$ 71.716,00
27	UND	416157	GOTEJADOR ELÉTRICO DUPLO: AMBOS OS CANAIS PODEM SER AJUSTADOS SEPARADAMENTE, SUPORTES INTEGRADOS PARA 2 PEÇAS DE MÃO E 6 PONTAS, 2 PEÇAS DE MÃO, 2 PONTAS DE MODELAGEM, 1 CARREGADOR, AJUSTE DIRETO DA TEMPERATURA MÁXIMA OU MÍNIMA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 954,97	16	R\$ 15.279,47
			INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO: -CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA /DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.;			

28	UND	413314	<p>-SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; -ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5° C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 7.217,00	1	R\$ 7.217,00
29	UND	437845	<p>JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM:</p> <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL . COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.445,00	8	R\$ 11.560,00
30	UND	414452	<p>KIT PARA LAVADORA DE BEBEDOUROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>ENCHEDORA DE BEBEDOUROS: - MÁQUINA DE ENCHER BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE ENCHER 36 BEBEDOUROS SIMULTÂNEOS. ALOJADOS EM 2 BASQUETES; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE NÍVEL POR TEMPO, CONTENDO BOMBA PRESSURIZADORA E TANQUE INTERNO DE ÁGUA, E TRILHOS QUE CONECTAM A LAVADORA. TANQUE PARA DESCARTE DE ÁGUA: - TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESVAZIAMENTO DE BEBEDOUROS VINDOS DO BIOTÉRIO; - COMPOSTO DE TANQUE TRILHOS PARA BASQUETES, COM SUPORTE E PÉS DE BORRACHA E RALO DE ESCOAMENTO, TOTALMENTE AJUSTADO PARA CONECTAR COM A LAVADORA. SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS: - SISTEMA NEUMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS DOTADO DE BICO DE AJUSTE PERFEITO COMPRESSOS E LIMITADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TANQUE DE DESPEJO & SISTEMA DE ABERTURA DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 1020X700X1700 PESO: 75 KG - ENCHEDORA DE BEBEDOUROS &</p>	R\$ 135.666,67	1	R\$ 135.666,67

			SISTEMA DE FECHAMENTO DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 990X800X1800 PESO: 75 KG. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES.			
31	UND	441158	LASER TERAPÊUTICO: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; - FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO. PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.780,00	5	R\$ 18.900,00
32	UND	416475	LAVADORA DE PLACAS MULTIPOÇOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. TOTALMENTE AUTOMATIZADA QUE ACEITA PLACAS COMPLETAS, PLACAS PARCIAIS E TIRAS COM FUNDO U, V, C OU PLANO; 2. COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, 3. COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 4. COM NO MÍNIMO 50 PROGRAMAS NA MEMÓRIA, 5. COM TECLADO DE MEMBRANA, 6. COM TESTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO DE VÁCUO, 7. DEVE POSSUIR SOFTWARE ON-BOARD COM SISTEMA ABERTO PARA PROGRAMAÇÃO, 8. VOLUME RESIDUAL MENOR QUE 2?L (ASPIRAÇÃO SIMPLES) MENOR QUE 12?L (ASPIRAÇÃO DUPLA), 9. PRECISÃO DE DISPENSAÇÃO: MENOR QUE 2% CV A 300?L, 10. DEVE ACOMPANHAR 04 FRASCOS DE RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 11. MANGUEIRAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS OU BIVOLTS; 12. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 21.952,90	2	R\$ 43.905,80
33	UND	414452	LAVADORA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MONOCÂMARA: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS). APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA DESPEJO, HIGIENIZAÇÃO E ENCHIMENTO DE BEBEDOUROS UTILIZADOS EM BIOTÉRIOS. COMPOSTO POR: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPO DE CICLO TOTAL: 1 MINUTO; - CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 CICLOS POR HORA; - CAPACIDADE POR CICLO: 2 BASKETS PARA 18 BEBEDOUROS CADA; - CONSUMO DE ÁGUA: 2,9 LITROS POR CICLO; - CONSUMO ELÉTRICO: 10,8 KW/H; - TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°; - TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE: DE 80° A 90°; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 2CV; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA	R\$ 249.400,00	1	R\$ 249.400,00

			DE ENXÁGUE: 0,5CV; - TECLADO DE OPERAÇÃO EM 5V. - MEDIDAS (CXLXA): 2585 MM X 971 MM X 2150 MM - PESO: 168 KG; - CONSUMO ELÉTRICO: APROXIMADAMENTE 11,5 KW/H; - VOLTAGEM: 220 V; MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE. GARANTIA DE 12 MESES			
34	UND	450465	LOCALIZADOR APICAL: -MULTIFREQUÊNCIA; -PODE USAR EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS; - TELA LCD 3,5 POLEGADAS; - SELEÇÃO DO LIMITE APICAL; - ALARME SONORO; - BATERIA DE LÍTIO DE LONGA; - ADICIONAIS: CABO DO LOCALIZADOR, CONECTORES LABIAIS, CLIPES DA LIMA, CALIBRADOR E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 2.563,76	4	R\$ 10.255,03
35	UND	277706	MEDIDOR DE PH MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: BANCADA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TINTA VARIÁVEL INDICAÇÃO PH, MODELO: MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO DE PH: DE 0 Á 14, -1.999,9 A 1.999,9MILIVOLT. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.918,94	17	R\$ 32.621,92
36	UND	413691	MICROMOTOR DE BANCADA ODONTOLÓGICO BIVOLT SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 35.000 RPM, 45W DE POTÊNCIA, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94N, CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.102,11	20	R\$ 22.042,20
			MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS			

37	UND	440806	<p>ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHAR CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO. TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO</p>	R\$ 17.178,58	37 R\$ 635.607,46
----	-----	--------	--	---------------	-------------------

		<p>ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>		
		<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 10%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGENHARIA EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22.</p>		

38	UND	440806	<p>POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12 BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL, E 100X/1,25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>	R\$ 17.178,58 4	R\$ 68.714,32
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 25%:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITAL INCLUSA E SOFTWARE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM</p>		

39	UND	440762	<p>META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 38.313,38	2	R\$ 76.626,77
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM</p>			

40	UND	440762	<p>TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEISS, NIKON E OLYMPUS, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PARADE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE NA 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR COM UNTE CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 38.313,38	4	R\$ 153.253,52
41	UND	436357	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO:</p> <p>AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, ESPESSURA DE CORTE: CORTE ATÉ 60 MICRÔMETROS, SELEÇÃO MANUAL DE</p>	R\$ 27.361,20	2	R\$ 54.722,40

			ESPESSURA E DO DESBASTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.			
42	UND	452599	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 350ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 427 MM; - LARGURA: 231 MM; - ALTURA: 170 MM; - ÁREA DE PISO: 623 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 50 E 51, DEVIDO A COMPATIBILIDADE. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.402,67	384	R\$ 538.625,28
43	UND	452599	<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.114,90	96	R\$ 107.030,40
			<p>MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS. COTA DE 25% :</p>			

44	UND	452599	<p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA; ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO "PLACA DE PETRI"); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2 MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.114,90	32	R\$ 35.676,80
45	UND	456012	<p>MINI-ISOLADOR PARA RATOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLISULFONA, RESISTENTE A REPETIDAS AUTOCLAVAGENS, DURÁVEL E ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DE RATOS. POSSUI: (1) FILTROS SUPERIOR LAVÁVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS; (2) TRAVAS DE SEGURANÇA QUE EVITAM ABERTURA ACIDENTAL; (3) HASTES INTERNAS QUE PROTEGEM CONTRA DEFORMAÇÕES E IMPACTOS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL; (4) ARAMADO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO; (5) BORDAS LATERAIS PROLONGADAS QUE AUMENTAM O EFEITO "PETRI", ESSENCIAL PARA O ISOLAMENTO; (6) VÁLVULA DE POLISULFONA PARA INSUFLAÇÃO DE AR DENTRO DO MINIISOLADOR; (7) INCLUI DOIS BEBEDOUROS DE 750 ML. DIMENSÕES: 25,3 CM DE ALTURA X 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 33,7 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ENQUANTO DURAR A GARANTIA. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 52 E 53, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.</p>	R\$ 2.550,00	360	R\$ 918.000,00
			MÓDULO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE			

46	UND	453560	<p>BIOTÉRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - UTILIZADO PARA RECEBER A MARAVALHA E OS RESÍDUOS DESCARTADOS DURANTE A LIMPEZA DE GAIOLAS DE BIOTÉRIO; - SISTEMA DE EXAUSTÃO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO ABSOLUTO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE VAZÃO E CONTROLADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS; - COMPARTILHAMENTO MÍNIMO PARA 2 LIXEIRAS (LIXEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE); - CONJUNTO COM RODÍZIO COM TRAVAS; - POSSUI TAMPO BASCULANTE; INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO /UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 96.346,67	1	R\$ 96.346,67
47	UND	453560	<p>MÓDULO DE TROCA DE ANIMAIS PARA CAMUNDONGOS E RATOS:</p> <p>MÓDULO DE TROCA VERTICAL CII - BIOLÓGICA. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÓDULO DE TROCA PROJETADO PARA CRIAR UMA ÁREA DE TRABALHO CONTROLADA PERMITINDO A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, IMPEDINDO SUA CONTAMINAÇÃO POR AGENTES EXTERNOS E PROPORCIONANDO ALTOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER BIOEXCLUSÃO, PROTEGENDO A INTEGRIDADE SANITÁRIA DO MATERIAL OU ANIMAL QUE ESTÁ SENDO MANIPULADO. MEDIDAS EXTERNAS: 149CM COMP X 75CM LARG X 169,4 CM ALTURA MÍN. - 189,7CM ALTURA MÁX. MONTAGEM E FORNECIMENTO: OS MÓDULOS DE TROCA DEVEM SER FORNECIDOS PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO E NÃO REQUERER NENHUM AJUSTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA ENTREGA DO PRODUTO A CERTIFICAÇÃO QUE GARANTAM A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO E O ATENDIMENTO À CLASSIFICAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TODOS OS FILTROS HEPA H14 DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. ENVIAR CATÁLOGO DETALHADO DO PRODUTO.E FAZER A DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.</p>	R\$ 124.275,00	3	R\$ 372.825,00
			<p>MOTOR ENDODÔNTICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ENODONTIA:</p> <p>- ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/</p>			

48	UND	441973	UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; - INDICAÇÃO: P ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; - OPÇÃO AUTO REVERSO; - ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1200 RPM; - ESCALA DE TORQUES : 0,6 A 4 NCM; - FONTE: BIVOLT; - COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR, CONTRA ÂNGULO, BASE PARA PEÇA DE MÃO, TRANSFORMADOR E MANUAL DO USUÁRIO. FONTE: BIVOLT\ COMPONENTES: MICROMOTO R\ CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\ ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\ COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR\ BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 4.500,00	2	R\$ 9.000,00
49	UND	440855	PEÇA RETA ANGULADA MULTIPLICADORA CIRÚRGICA, CONEXÃO: ENCAIXE INTRA, TORQUE MÁXIMO 2,7N. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2. TROCA DE TROCA: ANEL DESTRAVADOR. REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 3.734,09	3	R\$ 11.202,27
50	UND	452598	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS: CAPACIDADE: 128 MINI-ISOLADORES. ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CMZ. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2313 MM (COMPRIMENTO) X 903 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO". DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 140.208,33	1	R\$ 140.208,33
51	UND	456014	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS: CAPACIDADE: 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS PLUS. ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CMZ. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2262 MM (COMPRIMENTO) X 585 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS	R\$ 123.208,33	1	R\$ 123.208,33

			MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.			
52	UND	456011	RACK VENTILADO PARA RATOS: CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: (DE 145 À 215) (L) X (DE 195 À 200) (A) X (DE 50 À 60) (P) CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 117.001,67	2	R\$ 234.003,33
53	UND	456014	RACK VENTILADO PARA RATOS: CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES. DIMENSÕES: 2127 MM DE COMPRIMENTO X 1022 MM LARGURA X 1997 MM ALTURA. VOLTAGEM: 220V (140W). INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 144.875,00	2	R\$ 289.750,00
54	UND	472306	REFLETOR COM DUPLO CABEÇOTE, DE BANCADA, PARA USO EM MANEQUINS ODONTOLÓGICOS: LÂMPADA LEDA SEMELHANTE A 12V E 55VA. LUMINOSIDADE MÍNIMA 20.000 LUX, BRAÇOS ARTICULADOS COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PUXADORES BILATERAIS, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, BIVOLT (110V-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 7.120,00	11	R\$ 78.320,00
			REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL: ANÁLISE BRIX EM ALIMENTOS, PORTÁTIL			

55	UND	457795	MANUAL DE PRECISÃO 0 A 95% BRIX. FAIXA DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0 A 95% BRIX; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 80°C (32 A 176°F); RESOLUÇÃO DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0.1 % BRIX; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0.1°C (0.1°F); PRECISÃO (20°C/68°F) DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR ±0.2% BRIX; PRECISÃO (20°C/68°F) DE TEMPERATURA 0.3°C (0.5°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA ENTRE 10 E 40°C (50 A 104°F); TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 1.5 SEGUNDOS; VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA 100 ML (PARA COBRIR TOTALMENTE O PRISMA); FONTE DE LUZ LED AMARELO; CÉLULA DE AMOSTRA ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL E PRISMA DE VIDRO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA IP65; TIPO DE BATERIA / VIDA ÚTIL 9V / APROXIMADAMENTE 5000 LEITURAS; DIMENSÕES APROXIMADA/PESO: 192 X 104 X 69 MM (7.6 X 4.1 X 2.7") / 420 G (14.8 OZ.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 2.447,50	9	R\$ 22.027,50
56	UND	466474	SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.	R\$ 747,46	10	R\$ 7.474,60
57	UND	480154	SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64); - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 10.803,75	4	R\$ 43.215,00
58	UND	451995	SUPORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REF LETOR - 360°.	R\$ 314,68	11	R\$ 3.461,48
Valor Total:						R\$ 5.717.720,02

1.1.1. Do quadro de detalhamento acima, o item 42 deverá ter obrigatoriamente a mesma marca dos itens 50 e 51, assim como o 45 que deverá ter, também, obrigatoriamente, a mesma marca dos itens 52 e 53 devido à compatibilidade. Assim, eles formarão dois grupos: 42, 50 e 51; 45, 52 e 53 conforme tabela a seguir.

Grupo	Itens
Grupo 1	42, 50 e 51
Grupo 2	45, 52 e 53

<i>Órgão Participante:</i>						
ITEM	UND. MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
59	UND	413069	AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM. ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO. COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.350,00	1	R\$ 1.350,00
60	UND	459189	ASPIRADOR CIRÚRGICO: MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 5.715,00	3	R\$ 17.145,00
61	UND	428462	AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS: BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 6.345,00	2	R\$ 12.690,00
			AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM - COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13. DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE			

62	UND	480934	TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/ CM ² E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 16.477,85	2	R\$ 32.955,69
63	UND	428462	AUTOCLAVE 30 LITROS: MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 5.387,78	1	R\$ 5.387,78
64	UND	440817	BANHO MARIA, VOLUME 10L: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPA PINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$ 1.950,00	1	R\$ 1.950,00
65	UND	422198	CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C. REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 2.999,00	3	R\$ 8.997,00
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO			

66	UND	407885	<p>COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 23.000,00	1	R\$ 23.000,00
67	UND	413891	<p>CUBA DE ULTRASSOM – LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.</p>	R\$ 1.220,00	4	R\$ 4.880,00
			ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM:			

68	UND	414630	<p>CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: DE 5° A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>	R\$ 3.600,00	2	R\$ 7.200,00
69	UND	615952	<p>FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W:</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 1.600,40	2	R\$ 3.200,00
70	UND	416252	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED:</p> <p>COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CMZ, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7 MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 9.900,90	1	R\$ 9.900,90
71	UND	413314	<p>INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO:</p> <p>-CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA /DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.; -SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; -ISOLAÇÃO</p>	R\$ 7.534,89	3	R\$ 22.604,67

			TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5° C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES			
72	UND	437845	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT . COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL . COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS. PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.850,00	1	R\$ 1.850,00
73	UND	441158	LASER TERAPÊUTICO: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; - FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO, PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.978,58	1	R\$ 3.978,58
			MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16.			

74	UND	440806	<p>ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL, E 100X/1,25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12 BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM AÇIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL, E 100X/1,25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE</p>	R\$ 20.116,73 6	R\$ 120.700,38
----	-----	--------	---	-----------------	----------------

		<p>OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>				
75	UND	440806	<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA ME E EPP APROXIMADA DE 14,29%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24.</p>	R\$ 20.116,73	1	R\$ 20.116,73

		<p>ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12 BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>		
		<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTAME E EPP:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITAL INCLUSA E SOFTWARE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEISS, NIKON E OLYMPUS, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6.</p>		

76	UND	440762	<p>DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE NA A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 57.500,00	1	R\$ 57.500,00
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO C ARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO</p>			

77	UND	440762	<p>DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE NA A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 57.500,00	5	R\$ 57.500,00
78	UND	466474	<p>SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.</p>	R\$ 873,00	4	R\$ 3.492,00
			<p>SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES:</p>			

79	UND	480154	CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64); - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 11.340,00	1	R\$ 11.340,00
80	UND	451995	SUPORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REF LETOR - 360°.	R\$ 349,00	1	R\$ 349,00
Valor Total				R\$ 658.088,54		

1.1. Local de entrega: Centro de Ciências Agrárias da UFPB, Campus II, Endereço: Rodovia PB 079, Km 012, Cidade Universitária, Areia – Paraíba CEP: 58397-000, fone contato: (83) 3049-4510 em dias úteis nos horários de 07:00 às 11: e 13:00 às 17:00 horas.

1.2. Total Consolidado: R\$ 6.375.808,55 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.7. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*
- 4.8. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*
- 4.9. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*
- 4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**
- 5.1.1. **O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**
- 5.1.2. **Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.**
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. **O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;**
- 5.4.2. **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. **Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.**

- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas ~~no edital ou no aviso de contratação direta~~.

10.1.1. ~~As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.~~

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I ~~AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA~~.

~~11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes ~~e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)~~.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

(Processo Administrativo nº 23074.063696/2024-76)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEMENTRE SI A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO (A)
E

.....

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, por intermédio do(a) Pró-Reitoria Administrativa, com sede no(a) prédio da Reitoria, 2º anda, Sala PRA/CPL, S/N, Cep 58.051- 900, Jardim Cidade Universitária, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23074.063696/2024-76, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo/nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do [Pregão Eletrônico n. 10/2024](#) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de **Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais**, para atender à demanda dos diversos setores da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	UND. MEDIDA	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
------	-------------	---------------	---------------------------	---------------------------------	--------------	------------------------------

1	UND	413069	<p>AGITADOR MECÂNICO TIPO VORTEX:</p> <p>AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE VELOCIDADE, ROTAÇÃO ATÉ 2.800 RPM. ADICIONAL OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO. COMPONENTES PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.291,23	18	R\$ 23.242,20
2	UND	119768	<p>ANALISADOR DE LEITE TIPO PORTÁTIL E DIGITAL. CARACTERÍSTICAS:</p> <p>ENTRADA DE LEITE P/ ANÁLISES; SENSOR DE PH AJUSTÁVEL P/ MELHOR CONFORTO; MEDIDOR DE PH E CONDUTIVIDADE INTEGRADOS; AUTO CALIBRAÇÃO SEM COMPUTADOR; BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS RELÓGIO TEMPO REAL PARA REGISTRO DAS ANÁLISES. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: SIMPLES OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE DE LEITE P/ ANÁLISE; BAIXO CONSUMO, DIGITAL COM CAPACIDADE DE REALIZAR ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATO SECO DESENGORDURADO, DENSIDADE, PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE NO LEITE DE VACAS E OUTROS. ANALISADOR DE LEITE ULTRASÔNICO. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.</p>	R\$ 5.838,25	1	R\$ 5.838,25
3	UND	459189	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO:</p> <p>MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LITROS POR MINUTO; TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERIOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 4.403,72	2	R\$ 8.807,44
4	UND	428462	<p>AUTOCLAVE - APARELHO DIGITAL. CAPACIDADE DE 21 LITROS:</p> <p>BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICAS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 255 DE 29/05/2014. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 5.830,00	3	R\$ 17.490,00

5	UND	602300	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL A VAPOR - 542 LITROS:</p> <p>MEDIDAS: 1960 MM (ALTURA) X 1510 MM (PROFUNDIDADE) X 1400 MM (LARGURA); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUSOS. INCLUSOS: - GERADOR DE VAPOR; - CARRO PARA RACK; - RACK PARA CARGA; - CESTOS ARAMADOS INOX; - PRATELEIRA ARAMADA; - CAVALETE DE AR; - CAVALETE DE ÁGUA; - SISTEMA DE OSMOSE 60 L/H; - PASTA DE QUALIFICAÇÃO E OPERAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BAUMER. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.</p>	R\$ 436.533,33	1	R\$ 436.533,33
6	UND	383917	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL, CAPACIDADE 100 LITROS:</p> <p>UTILIZADA EM HOSPITAIS, CLINICAS E CASAS DE SAÚDE PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 80004710004. FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR ISO 17665:2010. ATENDE NORMA REGULADORA NR-13. EMPRESA CERTIFICADA COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 13485:2004 E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA ANVISA (RDC 59). PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: APROXIMADAMENTE 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (AXLXP): 41X41X60 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM TIPO /NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO (E). GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 127.471,12	1	R\$ 127.471,12

7	UND	480934	<p>AUTOCLAVE VERTICAL COM PEDAL:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANALÓGICO CAPACIDADE DE 75 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (DIAM X ALT) 40X60, DIMENSÕES EXTERNAS: L68 X P64 X A140CM – COM 2 CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDENDO A NORMA NR-13. DIMENSÕES DO CESTO: 38X23CM. TAMPA: CONFECCIONADO EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADO, EXTERNAMENTE POLIDO E ENVERNIZADO; DEVERÁ ACOMPANHAR GUARNIÇÃO SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. VÁLVULA: REGULÁVEL PARA LIBERAÇÃO PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR. MANÍPULOS: PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR. RESISTÊNCIA: ELÉTRICA DE IMERSÃO FABRICADO EM NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO. MANÔMETRO: COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/ CM² E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°C. CESTO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR. GABINETE: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E PARTE SUPERIOR EM AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEIS. PAINEL: COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA C/ 3 POSIÇÕES (MIN. MED. MAX), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO: ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DA ÁGUA. VÁLVULA DE ALÍVIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	R\$ 15.919,33	1	R\$ 15.919,33
8	UND	428462	<p>AUTOCLAVE 30 LITROS:</p> <p>MATERIAL: CÂMARA DE AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA. DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: 30 LITROS; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO. ALARMES. OUTROS COMPONENTES: 4 BANDEJAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO . REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	R\$ 4.231,97	8	R\$ 33.855,73

9	UND	440817	<p>BANHO MARIA, VOLUME 10L:</p> <p>FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, SENDO PARTE EXTERNA EM PINTURA EPOXI, CUBA SEM EMENDAS OU SOLDAS EM AÇO INOX, TAMPAPINGADEIRA E BASE PERFURADA EM AÇO INOX. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 100°C E VOLUME DE 10L. 220V. GARANTIA 01 ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	R\$ 1.950,00	10	R\$ 19.500,00
10	UND	414527	<p>BANHO MARIA DIGITAL 30L COM AQUECIMENTO:</p> <p>TEMPERATURA E CIRCULAÇÃO DE 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C; RESOLUÇÃO +/- 0,1 °C E PRECISÃO ATÉ 0,5 °C; CIRCULAÇÃO INTERNA POR AGITAÇÃO MAGNÉTICA; BANDEJA E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES DA CUBA: L=505 X P=300 X A=200 MM; VOLUME DA CUBA: 30L; TENSÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.</p>	R\$ 2.604,00	4	R\$ 10.416,00
11	UND	470959	<p>BISTURI ELÉTRICO:</p> <p>BISTURI ELÉTRICO MODELO: RADIOFREQUÊNCIA , MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR , POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W. TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY , TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS , MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO , OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO , OUTROS COMPONENTES: ALARME. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 5.096,33	8	R\$ 40.770,67
			<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES - CAMUNDONGOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; -</p>			

12	UND	355011	<p>DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 190 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>	R\$ 11.860,00	1	R\$ 11.860,00
13	UND	355011	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MINI-ISOLADORES – RATOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DOTADO DE BARRAS DESLIZANTES PARA ENTRADA / SAÍDA DOS MINI-ISOLADORES PARA RATOS; - CONTÉM 04 RODÍZIOS, SENDO 2 COM TRAVA; - FACE DUPLA; - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 30 CAIXAS (FUNDO) OU MÍNIMA DE 40 TAMPAS; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO.</p>	R\$ 12.436,67	1	R\$ 12.436,67
14	UND	355011	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CESTOS:</p> <p>POSSUI CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 36 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 400ML OU 30 CESTOS QUE ACONDICIONAM 18 BEBEDOUROS DE 700ML. SENDO ASSIM O CARRINHO DE TRANSPORTE TEM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 648 BEBEDOUROS DE 400ML OU 540 BEBEDOUROS DE 700ML. - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO. - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: UNIDADE DE TRANSPORTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E SUPORTE DOS CESTOS, EVITANDO ASSIM A MOVIMENTAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O TRANSPORTE; ALÇAS E BARRAS LATERAIS MÓVEIS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO. PODENDO SER RETIRADAS PARA FACILITAR A REMOÇÃO OU INTRODUÇÃO DOS CESTOS; EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO; POSSUI 06 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, MONTADOS EM ESTRUTURA E BANDEJA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO AO EQUIPAMENTO UMA ELEVADA DURABILIDADE. POSSUI CAPACIDADE PARA 36 CESTOS DE 400ML OU 30 CESTOS DE 700ML. DIMENSÕES DO MODELO PADRÃO: 198 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 1,60 CM ALTURA. PESO: 52 KG. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR</p>	R\$ 16.025,33	1	R\$ 16.025,33

			TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO /UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES			
15	UND	453212	COAGULÔMETRO MICROPROCESSADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. DETERMINAÇÃO DE TO, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGÊNIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. 2. SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. 3. RESULTADOS DE TP EM TEMPO E ATIVIDADE (%). 4. IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. 5. AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE PROGRAMÁVEL; 6. ALARME SONORO E VISUAL; 7. BIVOLT; 8. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 9.447,78	1	R\$ 9.447,78
16	UND	614742	COLCHÃO PARA CAMA DOMICILIAR MOTORIZADA: DENSIDADE 28, COM LÂMINA DE BLOCO ÚNICO ESPUMA 100% POLIURETANO REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. DIMENSÕES: ALTURA 15 X LARGURA 88 X COMPRIMENTO 198. GARANTIA: 2 ANOS.	R\$ 405,13	1	R\$ 405,13
17	UND	422198	CONJUNTO ACADÊMICO, COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CABEÇA PADRÃO, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO: TRANSMISSÃO 1:1, C. REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 3.662,35	13	R\$ 47.610,55
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA			

18	UND	407885	<p>ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 19.442,50	5	R\$ 97.212,50
19	UND	407885	<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, COTA APROXIMADA DE 20%:</p> <p>1- CADEIRA ODONTOLÓGICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. 2- BASE ANTIDERRAPANTE DE FORMA QUE POSSA DISPENSAR FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA. BOTÃO ON/OFF DE FÁCIL ACESSO DO PROFISSIONAL. 3- ESTOFAMENTO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. 4- ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA: APROXIMADA DO CHÃO ENTRE 45 E 90CM BRAÇO DE APOIO ARTICULÁVEL PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90° 5- PEDAL DE COMANDO: PEDAL DE COMANDO ÚNICO PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA ÁGUA NA CUBA. 6- DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. 7- SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTOR-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. 8- SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 50/60HZ. 9- ENCOSTO DA CABEÇA: ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. EQUIPO: 10- SERINGA TRÍPLICE, 02 TERMINAIS COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO</p>	R\$ 19.442,50	1	R\$ 19.442,50

			PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO. SERINGA TRÍPLICE. BICO GIRATÓRIO. REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 12 MESES			
20	UND	468391	CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTES DENTÁRIOS, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1, TORQUE: TORQUE MAIOR OU IGUAL 50 N CM, TROCA DE BROCA: TRAVAR LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLINDADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 4.297,75	3	R\$ 12.893,25
21	UND	413891	CUBA DE ULTRASSOM - LAVADORA ULTRASSÔNICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: A LIMPEZA OCORRE POR MEIO DE CAVITAÇÃO, ATINGINDO UNIFORMEMENTE TODO O MATERIAL A SER LIMPO, INCLUSIVE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. - CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 2,1 LITROS; - POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO; - GABINETE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS INJETADO; - CINCO NÍVEIS DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO; - TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES EXTERNAS: (L X A X P) - 28,5 X 18,5 X 22,5 CM; - DIMENSÕES INTERNAS: (L X A X P) - 24,8 X 8 X 14,8 CM; - FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: 42 KHZ; - PESO LÍQUIDO: 2,7 KG; - VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,5 L; - VOLTAGEM: 220V; - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ GARANTIA: 2 ANOS.	R\$ 1.072,00	6	R\$ 6.432,00
22	UND	615482	DEFIBRILADOR EXTERNO (MODELO - DEFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR): MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL; DISPLAY: LCD COLORIDO, CERCA DE 8"; RECURSOS: MONITORAMENTO, CHOQUE BIFÁSICO, SELETOR DE ENERGIA, ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, PÁS EXTERNAS MULTIFUNCAIONAIS (ADULTO E INFANTIL), IMPRESSORA; AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): 100 A 200 CHOQUES; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL; TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E/OU SEM FIO. COMPONENTES: CABO DE ECG 5 VIAS, PÁS EXTERNAS, BATERIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA; REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 28.366,67	2	R\$ 56.733,33
			ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM: CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS. FAIXA DE TRABALHO: DE 5° A 200°C, ESTÁVEL A NO MÁXIMO 2°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA, COM FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY, TIMER			

23	UND	414630	COM ALARME SONORO, SENSOR DE TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM E 230, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA /ESPECIALIZADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO /EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 3.366,72	8	R\$ 26.933,73
24	UND	218252	FORNO PARA ANÉIS DE PPR: DIMENSÕES DO FORNO; LARGURA 305MM, ALTURA 410MM, PROFUNDIDADE 370MM, PESO 19KG, CONSUMO 2200W, TEMPERATURA MÁXIMA DE PROGRAMAÇÃO 1005°C, AQUECIMENTO LINEAR DE 5°C À 20°C/MIN, 220VOLTS. 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 10.457,30	2	R\$ 20.914,60
25	UND	615952	FOTÓFORO TIPO LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 3W: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOCO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE LED; COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA COM FAIXA DE AJUSTE; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 1.664,93	1	R\$ 1.664,93
26	UND	416252	FOTOPOLIMERIZADOR DE LÂMPADA LED: COM POTÊNCIA DE LUZ DE 1000 A 3200 MW/CMZ, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DE 395NM A 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V E COM DIÂMETRO DA PONTA DE LUZ DE 11,7 MM, TIMER PROGRAMÁVEL DE 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 8.964,50	8	R\$ 71.716,00
27	UND	416157	GOTEJADOR ELÉTRICO DUPLO: AMBOS OS CANAIS PODEM SER AJUSTADOS SEPARADAMENTE, SUPORTES INTEGRADOS PARA 2 PEÇAS DE MÃO E 6 PONTAS, 2 PEÇAS DE MÃO, 2 PONTAS DE MODELAGEM, 1 CARREGADOR, AJUSTE DIRETO DA TEMPERATURA MÁXIMA OU MÍNIMA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 954,97	16	R\$ 15.279,47
			INCUBADORA BOD (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) COM FOTOPERÍODO: -CAPACIDADE - 342L À 350L; -PAINEL FRONTAL SUPERIOR, COM CHAVE GERAL (LIGA /DESLIGA).; -CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DE PROCESSO, SET POINT E TEMPO.; -TIMER PROGRAMÁVEL DE MINUTOS, COM AJUSTE DE 01 EM 01 MINUTO.; -SENSOR DE TEMPERATURA.;			

28	UND	413314	<p>-SISTEMA DE FOTO PERÍODO SIMULAÇÃO DIA E NOITE; -TEMPERATURA DE TRABALHO -10°C ATÉ 60°C; - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE E FRIO.; -THERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVÇÃO DE TEMPERATURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.; -RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA QUE PROPORCIONA UMIDADE RELATIVA POR EVAPORAÇÃO NATURAL.; -ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, QUE ASSEGURA POUCA PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO; - PORTA COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA EM SUA ABERTURA.; - MONTADO SOBRE PÉS COM RODÍZIOS E NIVELADORES.; - PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS; - FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A 60°C; - PRECISÃO: ± 0,5° C; - TENSÃO: 220 VOLTS, BIFÁSICO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 7.217,00	1	R\$ 7.217,00
29	UND	437845	<p>JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM:</p> <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM , ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS , INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA , FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO , INSTALAÇÃO: BIVOLT , COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL . COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.445,00	8	R\$ 11.560,00
30	UND	414452	<p>KIT PARA LAVADORA DE BEBEDOUROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>ENCHEDORA DE BEBEDOUROS: - MÁQUINA DE ENCHER BEBEDOUROS COM CAPACIDADE DE ENCHER 36 BEBEDOUROS SIMULTÂNEOS, ALOJADOS EM 2 BASQUETES; - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTROLE DE NÍVEL POR TEMPO, CONTENDO BOMBA PRESSURIZADORA E TANQUE INTERNO DE ÁGUA, E TRILHOS QUE CONECTAM A LAVADORA. TANQUE PARA DESCARTE DE ÁGUA: - TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESVAZIAMENTO DE BEBEDOUROS VINDOS DO BIOTÉRIO; - COMPOSTO DE TANQUE TRILHOS PARA BASQUETES, COM SUPORTE E PÉS DE BORRACHA E RALO DE ESCOAMENTO, TOTALMENTE AJUSTADO PARA CONECTAR COM A LAVADORA. SISTEMA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS: - SISTEMA NEUMÁTICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE BEBEDOUROS DOTADO DE BICO DE AJUSTE PERFEITO COMPRESSOS E LIMITADOR DE PRESSÃO E MANGUEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TANQUE DE DESPEJO & SISTEMA DE ABERTURA DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 1020X700X1700 PESO: 75 KG - ENCHEDORA DE BEBEDOUROS &</p>	R\$ 135.666,67	1	R\$ 135.666,67

			SISTEMA DE FECHAMENTO DAS TAMPAS DOS BEBEDOUROS DIMENSÕES EM MM (L X P X A): 990X800X1800 PESO: 75 KG. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 MESES.			
31	UND	441158	LASER TERAPÊUTICO: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:LASER TERAPÊUTICO;- ASPECTO FÍSICO:PORTÁTIL; - FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM); - ,COMPONENTES ADICIONAIS:PEÇA DE MÃO. PONTEIRA E 3 ÓCULOS; -COMPONENTES ADICIONAIS 1:CARREGADOR E MALETA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.780,00	5	R\$ 18.900,00
32	UND	416475	LAVADORA DE PLACAS MULTIPOÇOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. TOTALMENTE AUTOMATIZADA QUE ACEITA PLACAS COMPLETAS, PLACAS PARCIAIS E TIRAS COM FUNDO U, V, C OU PLANO; 2. COM NO MÍNIMO 08 CANAIS, 3. COM DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, 4. COM NO MÍNIMO 50 PROGRAMAS NA MEMÓRIA, 5. COM TECLADO DE MEMBRANA, 6. COM TESTE AUTOMÁTICO DA PRESSÃO DE VÁCUO, 7. DEVE POSSUIR SOFTWARE ON-BOARD COM SISTEMA ABERTO PARA PROGRAMAÇÃO, 8. VOLUME RESIDUAL MENOR QUE 2?L (ASPIRAÇÃO SIMPLES) MENOR QUE 12?L (ASPIRAÇÃO DUPLA), 9. PRECISÃO DE DISPENSAÇÃO: MENOR QUE 2% CV A 300?L, 10. DEVE ACOMPANHAR 04 FRASCOS DE RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 11. MANGUEIRAS E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS OU BIVOLTS; 12. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 21.952,90	2	R\$ 43.905,80
33	UND	414452	LAVADORA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MONOCÂMARA: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS). APLICAÇÃO: DESENVOLVIDO PARA DESPEJO, HIGIENIZAÇÃO E ENCHIMENTO DE BEBEDOUROS UTILIZADOS EM BIOTÉRIOS. COMPOSTO POR: TANQUE DE DESPEJO COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ABERTURA DE BEBEDOUROS; LAVADORA DE BEBEDOUROS; ENCHEDEIRA DE BEBEDOUROS COM SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FECHAMENTO DE BEBEDOUROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPO DE CICLO TOTAL: 1 MINUTO; - CAPACIDADE PRODUTIVA: 60 CICLOS POR HORA; - CAPACIDADE POR CICLO: 2 BASKETS PARA 18 BEBEDOUROS CADA; - CONSUMO DE ÁGUA: 2,9 LITROS POR CICLO; - CONSUMO ELÉTRICO: 10,8 KW/H; - TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°; - TEMPERATURA DA ÁGUA DE ENXÁGUE: DE 80° A 90°; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 2CV; - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA	R\$ 249.400,00	1	R\$ 249.400,00

			DE ENXÁGUE: 0,5CV; - TECLADO DE OPERAÇÃO EM 5V. - MEDIDAS (CXLXA): 2585 MM X 971 MM X 2150 MM - PESO: 168 KG; - CONSUMO ELÉTRICO: APROXIMADAMENTE 11,5 KW/H; - VOLTAGEM: 220 V; MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE. GARANTIA DE 12 MESES			
34	UND	450465	LOCALIZADOR APICAL: -MULTIFREQUÊNCIA; -PODE USAR EM CANAIS SECOS OU ÚMIDOS; - TELA LCD 3,5 POLEGADAS; - SELEÇÃO DO LIMITE APICAL; - ALARME SONORO; - BATERIA DE LÍTIO DE LONGA; - ADICIONAIS: CABO DO LOCALIZADOR, CONECTORES LABIAIS, CLIPES DA LIMA, CALIBRADOR E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 2.563,76	4	R\$ 10.255,03
35	UND	277706	MEDIDOR DE PH MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: BANCADA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSAS E AMBIENTES CRÍT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TINTA VARIÁVEL INDICAÇÃO PH, MODELO: MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO DE PH: DE 0 Á 14, -1.999,9 A 1.999,9MILIVOLT. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 100 °C. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.918,94	17	R\$ 32.621,92
36	UND	413691	MICROMOTOR DE BANCADA ODONTOLÓGICO BIVOLT SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 35.000 RPM, 45W DE POTÊNCIA, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94N, CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS, CHAVE PARA ROTAÇÃO INVERSA, PEDAL LIGA/DESLIGA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.102,11	20	R\$ 22.042,20
			MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS			

37	UND	440806	<p>ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL, E 100X/1,25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHAR CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO. TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL, E 100X/1,25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO</p>	R\$ 17.178,58	37 R\$ 635.607,46
----	-----	--------	--	---------------	-------------------

		<p>ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>		
		<p>MICROSCÓPIO BINOCULAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 10%:</p> <p>1. COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED; 2. PARA CAMPO CLARO; 3. ÓPTICA INFINITA; 4. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚGICO; 5. ESTATIVA ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGENHARIA EM METAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARL ZEISS™, NIKON E OLYMPUS; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA ESTABILIZADA DE 12V DC OU MAIS POTENTE; 7. 100...240V AC, 50...60HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO; 8. ENTRADA USB 5V, 9. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 10. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 11. SUPORTE PARA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL; 12. BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM ACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22.</p>		

38	UND	440806	<p>POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E 12 BOTÃO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA PRÓXIMO AO CONTROLE DE FOCO, TORNANDO POSSÍVEL O AJUSTE DA ILUMINAÇÃO APENAS ESTICANDO O DEDO; 13. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 75X40MM, 14. CHARRIOT DO LADO DIREITO, 15. PRESILHAS PARA LÂMINAS COM AÇIONAMENTO DO LADO ESQUERDO; 16. ILUMINAÇÃO DE LED, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 30.000HS OU MAIOR; 17. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADAS POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 18. TUBO BINOCULAR TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 19. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; 20. OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CORREÇÃO INFINITA 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL, E 100X/1,25 RETRÁTIL – IMERSÃO A ÓLEO; 21. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; 22. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA POLARIZAÇÃO, CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASE E FLUORESCÊNCIA; 23. ALÇA PARA TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO DO MICROSCÓPIO; 24. ACOMPANHA CAPA PROTETORA E CABO DE ENERGIA; 25. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS; 26. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 27. APRESENTAR FOLDER E MANUAL TÉCNICO CONTENDO FOTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO OFERTADO</p>	R\$ 17.178,58 4	R\$ 68.714,32
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COTA APROXIMADA DE 25%:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITAL INCLUSA E SOFTWARE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM</p>		

39	UND	440762	<p>META L, SIMILAR OU S UPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEIS S, NIKON E OLYMP US, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF C O M INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE NA A 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR C M O U N T E CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEM A OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 38.313,38	2	R\$ 76.626,77
			<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. PARA USO COM AS TÉCNIC A S DE C AMPO CLARO, 2. CÂMERA DIGITA L INCLUSA E SOFTWA RE DE ANÁLISE; 3. LENTES COM</p>			

40	UND	440762	<p>TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, 4. ESTATIVA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E ENGRENAGENS EM META L, SIMILAR OU SUPERIOR AO MICROSCÓPIO CARLZEISS, NIKON E OLYMPUS, 5. TUBO TIPO SIENDENTOF COM INCLINAÇÃO DE 25°, OU MENOR, ENTRE A LINHA DE VISÃO DO OBSERVADOR E O PLANO HORIZONTAL; 6. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL; 7. PAR DE OCULARES FOCALIZADOS 10X/20MM COM TRAVA POR PARAFUSOS PARA EVITAR QUE SEJAM RETIRADA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E AJUSTE DE DIOPTRIA EM AMBAS AS OCULARES; 8. SETA INDICADORA NO MÍNIMO EM UMA DAS OCULARES; 9. BOTÃO BILATERAL PARA FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA; 10. REVOLVER REVERSO COM ESPAÇO PARA 4 OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS 11. CORREÇÃO INFINITA 4X/0.10, 10X/0.25, 40X/0.65 RETRÁTIL, E 100X/1.25 RETRÁTIL - IMERSÃO A ÓLEO; 12. CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE NA 0,9/1,25 COM DIAFRAGMA ÍRIS E ENTRADA PARA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E/OU CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO FUTURA TAMBÉM NAS TÉCNICAS DE CAMPO ESCURO, FLUORESCÊNCIA E CONTRASTE DE FASE. 13. INCLUSO ADAPTADOR COM O UNTE CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA USO EM CAMPO CLARO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 13.1 SAÍDA HDMI PARA MONITOR E PROJETOR, 13.2 CONEXÃO USB PARA PC, 13.3 CONEXÃO WIFI 5 G, 13.4 RESOLUÇÃO DE 8 MEGAPIXELS OU SUPERIOR, 13.5 COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080 (1080 P) PARA SAÍDA HDMI, 13.6 POSSUIR E ACOMPANHAR SOFTWARE PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM FERRAMENTAS PARA CAPTURA, ANÁLISE DAS IMAGENS, FUNÇÕES DE MEDIÇÃO E CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE, CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA; 14. SEQUÊNCIA DE LEDS LATERAIS, DOS LADOS ESQUERDO E DIREITO, PARA DEMONSTRAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA; 15. DEVE FORNECER TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO MICROSCÓPIO; 16. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 17. REQUER INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL E ABORDANDO COMO USAR AS FERRAMENTAS, SOFTWARE, ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MESMO</p>	R\$ 38.313,38	4	R\$ 153.253,52
41	UND	436357	<p>MICRÓTOMO ROTATIVO: AJUSTE MECÂNICO, ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA, ESPESSURA DE CORTE: CORTE ATÉ 60 MICRÔMETROS, SELEÇÃO MANUAL DE</p>	R\$ 27.361,20	2	R\$ 54.722,40

			ESPESSURA E DO DESBASTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR PARTE DA CONTRATADA.			
42	UND	452599	MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM POLISULFONA; - ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 350ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 427 MM; - LARGURA: 231 MM; - ALTURA: 170 MM; - ÁREA DE PISO: 623 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 50 E 51, DEVIDO A COMPATIBILIDADE. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.402,67	384	R\$ 538.625,28
43	UND	452599	MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM POLISULFONA;- ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO “PLACA DE PETRI”); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64 . GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.114,90	96	R\$ 107.030,40
			MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS, COTA DE 25% :			

44	UND	452599	<p>CONFECCIONADO EM POLISULFONA; ARAMADO INTERNO REFORÇADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - TAMPA COM VEDAÇÃO DE SILICONE; - BORDAS LATERAIS PROLONGADAS (EFEITO "PLACA DE PETRI"); - POSSUI FILTRO SOBRE TODA A CAIXA (REALIZA A RETENÇÃO DE PARTICULADOS, TAIS COMO PELOS, PÓ DE MARAVALHA E RESTO DE RAÇÃO). - BEBEDOURO DEVE ESTAR INCLUSO JUNTO COM O MINIISOLADOR (BEBEDOURO FABRICADO EM POLISULFONA, COM TAMPA EM AÇO INOX E ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 400ML). MEDIDAS: - COMPRIMENTO: 316 MM; - LARGURA: 215 MM; - ALTURA: 207 MM; - ÁREA DE PISO: 451 CM2 MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. O MINI-ISOLADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A ESTANTE VENTILADA DO TIPO RACK DA EMPRESA ALESCO, MODELO VENTILIFE 64. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 1.114,90	32	R\$ 35.676,80
45	UND	456012	<p>MINI-ISOLADOR PARA RATOS – COMPLETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLISULFONA, RESISTENTE A REPETIDAS AUTOCLAVAGENS, DURÁVEL E ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DE RATOS. POSSUI: (1) FILTROS SUPERIOR LAVÁVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS; (2) TRAVAS DE SEGURANÇA QUE EVITAM ABERTURA ACIDENTAL; (3) HASTES INTERNAS QUE PROTEGEM CONTRA DEFORMAÇÕES E IMPACTOS, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL; (4) ARAMADO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO; (5) BORDAS LATERAIS PROLONGADAS QUE AUMENTAM O EFEITO "PETRI", ESSENCIAL PARA O ISOLAMENTO; (6) VÁLVULA DE POLISULFONA PARA INSUFLAÇÃO DE AR DENTRO DO MINIISOLADOR; (7) INCLUI DOIS BEBEDOUROS DE 750 ML. DIMENSÕES: 25,3 CM DE ALTURA X 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 33,7 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: ENQUANTO DURAR A GARANTIA. PARA MANTER A LIMPEZA E A SAÚDE DOS ANIMAIS, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO E NO CASO DOS MINI-ISOLADORES ESTES DEVEM SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), RESISTINDO A TEMPERATURAS SUPERIORES A 100°C. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS 52 E 53, DEVIDO A COMPATIBILIDADE.</p>	R\$ 2.550,00	360	R\$ 918.000,00
			MÓDULO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE			

46	UND	453560	<p>BIOTÉRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - UTILIZADO PARA RECEBER A MARAVALHA E OS RESÍDUOS DESCARTADOS DURANTE A LIMPEZA DE GAIOLAS DE BIOTÉRIO; - SISTEMA DE EXAUSTÃO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO ABSOLUTO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE VAZÃO E CONTROLADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS; - COMPARTILHAMENTO MÍNIMO PARA 2 LIXEIRAS (LIXEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE); - CONJUNTO COM RODÍZIO COM TRAVAS; - POSSUI TAMPO BASCULANTE; INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; TREINAMENTO: FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR TREINAMENTO PARA SUA OPERAÇÃO /UTILIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES</p>	R\$ 96.346,67	1	R\$ 96.346,67
47	UND	453560	<p>MÓDULO DE TROCA DE ANIMAIS PARA CAMUNDONGOS E RATOS:</p> <p>MÓDULO DE TROCA VERTICAL CII - BIOLÓGICA. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: MÓDULO DE TROCA PROJETADO PARA CRIAR UMA ÁREA DE TRABALHO CONTROLADA PERMITINDO A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, IMPEDINDO SUA CONTAMINAÇÃO POR AGENTES EXTERNOS E PROPORCIONANDO ALTOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO AO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE FORNECER BIOEXCLUSÃO, PROTEGENDO A INTEGRIDADE SANITÁRIA DO MATERIAL OU ANIMAL QUE ESTÁ SENDO MANIPULADO. MEDIDAS EXTERNAS: 149CM COMP X 75CM LARG X 169,4 CM ALTURA MÍN. - 189,7CM ALTURA MÁX. MONTAGEM E FORNECIMENTO: OS MÓDULOS DE TROCA DEVEM SER FORNECIDOS PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO E NÃO REQUERER NENHUM AJUSTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA ENTREGA DO PRODUTO A CERTIFICAÇÃO QUE GARANTAM A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO E O ATENDIMENTO À CLASSIFICAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA. TODOS OS FILTROS HEPA H14 DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. ENVIAR CATÁLOGO DETALHADO DO PRODUTO.E FAZER A DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.</p>	R\$ 124.275,00	3	R\$ 372.825,00
			<p>MOTOR ENDODÔNTICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ENODONTIA:</p> <p>- ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA C/</p>			

48	UND	441973	UNIDADE DE OPERAÇÃO LCD; - INDICAÇÃO: P ROTAÇÃO CONTÍNUA E MOVIMENTO RECIPROCANTE; - OPÇÃO AUTO REVERSO; - ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1200 RPM; - ESCALA DE TORQUES : 0,6 A 4 NCM; - FONTE: BIVOLT; - COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR, CONTRA ÂNGULO, BASE PARA PEÇA DE MÃO, TRANSFORMADOR E MANUAL DO USUÁRIO. FONTE: BIVOLT\ COMPONENTES: MICROMOTO R\ CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL\ ROTAÇÃO: MÁXIMO CERCA DE 1.200 RPM\ COMPONENTES ADICIONAIS 1: TRANSFORMADOR\ BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 4.500,00	2	R\$ 9.000,00
49	UND	440855	PEÇA RETA ANGULADA MULTIPLICADORA CIRÚRGICA, CONEXÃO: ENCAIXE INTRA, TORQUE MÁXIMO 2,7N. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:2. TROCA DE TROCA: ANEL DESTRAVADOR. REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 3.734,09	3	R\$ 11.202,27
50	UND	452598	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS: CAPACIDADE: 128 MINI-ISOLADORES. ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CMZ. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2313 MM (COMPRIMENTO) X 903 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO". DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 140.208,33	1	R\$ 140.208,33
51	UND	456014	RACK VENTILADO PARA CAMUNDONGOS PLUS: CAPACIDADE: 64 MINI-ISOLADORES PARA CAMUNDONGOS PLUS. ADEQUADO PARA USO COM GAIOLAS QUE POSSUAM ÁREA DE PISO MÍNIMO 623CMZ. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2262 MM (COMPRIMENTO) X 585 MM (LARGURA) X 2008 MM (ALTURA) INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS	R\$ 123.208,33	1	R\$ 123.208,33

			MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 42, "MINI-ISOLADOR PARA CAMUNDONGOS PLUS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.			
52	UND	456011	RACK VENTILADO PARA RATOS: CAPACIDADE: 25 MINI-ISOLADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: (DE 145 À 215) (L) X (DE 195 À 200) (A) X (DE 50 À 60) (P) CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 117.001,67	2	R\$ 234.003,33
53	UND	456014	RACK VENTILADO PARA RATOS: CAPACIDADE: 50 MINI-ISOLADORES. DIMENSÕES: 2127 MM DE COMPRIMENTO X 1022 MM LARGURA X 1997 MM ALTURA. VOLTAGEM: 220V (140W). INSTALAÇÃO: INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS, INTEGRAL PARA TODO EQUIPAMENTO (EXCETO FILTROS), ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE FUNCIONAMENTO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: ALESCO. OUTRAS MARCAS DEVERÃO APRESENTAR CATÁLOGOS DETALHADOS DO PRODUTO. ESTE ITEM OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DA MESMA MARCA DO ITEM 45, "MINI-ISOLADOR PARA RATOS - COMPLETO", DEVIDO A COMPATIBILIDADE. DESCRIÇÃO COMPLETA EM APÊNDICE.	R\$ 144.875,00	2	R\$ 289.750,00
54	UND	472306	REFLETOR COM DUPLO CABEÇOTE, DE BANCADA, PARA USO EM MANEQUINS ODONTOLÓGICOS: LÂMPADA LEDA SEMELHANTE A 12V E 55VA. LUMINOSIDADE MÍNIMA 20.000 LUX, BRAÇOS ARTICULADOS COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PUXADORES BILATERAIS, ESPELHO MULTIFACETADO. PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, BIVOLT (110V-220V), FREQUÊNCIA 50/60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 7.120,00	11	R\$ 78.320,00
			REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL: ANÁLISE BRIX EM ALIMENTOS, PORTÁTIL			

55	UND	457795	MANUAL DE PRECISÃO 0 A 95% BRUX. FAIXA DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0 A 95% BRUX; FAIXA DE TEMPERATURA 0 A 80°C (32 A 176°F); RESOLUÇÃO DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR 0.1 % BRUX; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0.1°C (0.1°F); PRECISÃO (20°C/68°F) DE CONTEÚDO DE AÇÚCAR ±0.2% BRUX; PRECISÃO (20°C/68°F) DE TEMPERATURA 0.3°C (0.5°F); COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA ENTRE 10 E 40°C (50 A 104°F); TEMPO DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE 1.5 SEGUNDOS; VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA 100 ML (PARA COBRIR TOTALMENTE O PRISMA); FONTE DE LUZ LED AMARELO; CÉLULA DE AMOSTRA ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL E PRISMA DE VIDRO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS DE 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA IP65; TIPO DE BATERIA / VIDA ÚTIL 9V / APROXIMADAMENTE 5000 LEITURAS; DIMENSÕES APROXIMADA/PESO: 192 X 104 X 69 MM (7.6 X 4.1 X 2.7") / 420 G (14.8 OZ.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTIIMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA.	R\$ 2.447,50	9	R\$ 22.027,50
56	UND	466474	SELADORA MANUAL DE GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. ÁREA PARA SELAGEM: ENTRE 25 - 31CM.	R\$ 747,46	10	R\$ 7.474,60
57	UND	480154	SENSOR DIGITAL: - SENSOR DIGITAL INTRAORAL; - DIMENSÕES: CERCA DE 30X42MM; - COMPONENTES: CABO E CONECTOR USB; - TAMANHO 2: 26X36 MM (ÁREA ATIVA); - PERMITE O USO EM VÁRIOS COMPUTADORES E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.; - ACABAMENTO EM SILICONE BORDAS ARREDONDADAS; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 HOME, START, PRO (X86 AND X64), WINDOWS 8 PRO (X86 AND X64); - COMPRIMENTO DO CABO: 3 METROS; - CONEXÃO USB 2.0 LIVRES; - HD 500 GB; - PROCESSADOR INTEL 13 3.0 GHZ OU SUPERIOR; - MEMÓRIA RAM : 2GB; - RESOLUÇÃO: 25 PARES DE LINHA POR MILÍMETRO; - TIPO DE SENSOR : CMOS; - GARANTIA DE 1 ANO	R\$ 10.803,75	4	R\$ 43.215,00
58	UND	451995	SUPORTE GIRATÓRIO C/ BANDEJA AUXILIAR PARA COLUNA DO TUBO REF LETOR - 360°.	R\$ 314,68	11	R\$ 3.461,48
Valor Total:						R\$ 5.717.720,02

1.1.1. Do quadro de detalhamento acima, o item 42 deverá ter obrigatoriamente a mesma marca dos

itens 50 e 51, assim como o 45 que deverá ter, também, obrigatoriamente, a mesma marca dos itens 52 e 53 devido à compatibilidade. Assim, eles formarão dois grupos: 42, 50 e 51; 45, 52 e 53 conforme tabela a seguir.

Grupo	Itens
Grupo 1	42, 50 e 51
Grupo 2	45, 52 e 53

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ 5.717.720,02 (cinco milhões, setecentos e dezessete e mil, setecentos e vinte reais e dois centavos). O valor da UFPB sem Participante*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram -se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/01/2024.

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **IPCA**, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. raso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha (m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.
- 8.1.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1.1. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo f iscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade af iscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que f icará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor sociais e tributárias correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela f iscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, f iscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo f ixado p elo f iscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124,II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

~~9.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, e equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

9.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, afim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. **moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;**
2. **moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**
 - i. **O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**
3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de % a ...% do valor do Contrato.**
4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de% a ...% do valor do Contrato.**
5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.**
6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.**

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato ~~será extinto se extingue~~ quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.2.2. .2.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 153065
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho: XXXX

14.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-